

DOCUMENTO - SÍNTESE

Seminário AGRICULTURA

1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990



Ministério da Agricultura
Secretaria Geral
Secretaria de Planejamento
Agrícola-SUPLAN



Instituto Interamericano
de Cooperação
para a Agricultura-IICA

0
8403329

R. 282

DOCUMENTO - SÍNTESE

Seminário
AGRICULTURA
1985

E 10
E 15
E 20

Agricultura 1985

Brasília, novembro de 1984

Coordenador do Seminário: Leônidas Maia Albuquerque

Secretário-Executivo: Francisco Tarcizio Goes de Oliveira

MA/PROJ PNUD/FAMIBRA/72/026/Un/12	
SNICA	
R.P.	NT 25.358
Nº	

Seminário "Agricultura 1985" (20:1984:Brasília)

Documento-síntese do Seminário Agricultura 1985, realizado em Brasília, no ano de 1984. – Brasília: MA, SUPLAN, IICA
93p.

Conteúdo: PaineI I – O agricultor e o problema financeiro. – PaineI II – Mercado agrícola: controle vs. liberação. – PaineI III – Tecnologia agrícola: novos rumos? – PaineI IV – Recursos Naturais: uma nova política? – PaineI V – Emprego e salário: o trabalho em questão. – PaineI VI – O dilema tributário: arrecadar ou incentivar.

1. Agricultura – Aspectos econômicos – Brasil. 2. Agricultura – Política econômica – Brasil. 3. Agricultura – Tecnologia – Brasil. I. Brasil. Ministério da Agricultura. Secretaria de Planejamento Agrícola. II. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. III. Título.



AGRIS A00
CDU 338.43:63(81)

Ministério da Agricultura
Secretaria-Geral
Secretaria de Planejamento Agrícola — SUPLAN

Instituto Interamericano de
Cooperação para a Agricultura — IICA

DOCUMENTO DE TRABALHO

Seminário AGRICULTURA 1985

Seminário promovido pela Secretaria
de Planejamento Agrícola e Instituto Interamericano
de Cooperação para a Agricultura,
realizado no Auditório da TELEBRÁS
SAS, Q. 6 - Brasília-DF
20 a 22 de novembro de 1984

Secretaria de Planejamento Agrícola
SUPLAN

Ministro da Agricultura

Nestor Jost

Secretário-Geral

Leônidas Maia Albuquerque

Secretário de Planejamento Agrícola

Francisco Tarcizio Goes de Oliveira

Diretor do Instituto Interamericano de Cooperação
para a Agricultura no Brasil

Juan Carlos Scarsi

Edição

Secretaria de Planejamento Agrícola – SUPLAN

Ministério da Agricultura

Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, 9º andar

70.043 – Brasília-DF

Telefones: (061) 226-3316 e 224-6445

SUMÁRIO

Apresentação	7
Sessão de Abertura: Pronunciamento do Senhor Ministro da Agricultura, NESTOR JOST	9
Painel I — O Agricultor e o Problema Financeiro	17
Painel II — Mercado Agrícola: Controle Vs. Liberação	23
Painel III — Tecnologia Agrícola: Novos Rumos?	31
Painel IV — Recursos Naturais: Uma Nova Política?	41
Painel V — Emprego e Salário: O Trabalho em Questão	51
Painel VI — O Dilema Tributário: Arrecadar ou Incentivar.....	57
Sessão de Encerramento: Pronunciamento do Secretário de Planejamento Agrícola, FRANCISCO TARCIZO GOES DE OLIVEIRA	65
Lista de Participantes do Seminário	75

This One



EPA3-R4G-40P6

Digitized by Google

APRESENTAÇÃO

Os ajustamentos por que tem passado a economia brasileira nos anos 80, em resposta à nova realidade internacional e à conjuntura interna, colocam a agricultura perante sérios desafios. Talvez, o mais importante deles seja a substancial mudança de suas relações com o setor público, dada a redução dos controles que o Estado vinha exercendo sobre a atividade agrícola.

Neste contexto, o Governo gera para si, uma nova obrigação, qual seja, a de induzir um processo que reduza as disfunções decorrentes desse ajustamento. Torna-se necessário não somente abrir espaços à ação da iniciativa privada, mas também facultar-lhe os meios que permitam assegurar a reorganização das estruturas de produção e comércio em um mercado competitivo e socialmente justo. Isto envolve a adoção conjunta de uma política de curto e médio prazos, composta de medidas concatenadas e coerentes, que levem este objetivo a bom termo.

Por tais razões, o Ministério da Agricultura, em sua função normativa, considerou oportuna a realização de um debate em que se lançassem as primeiras idéias que serviriam de base à consolidação de uma política agrícola para os próximos anos. Para tanto, promoveu, no período de 20 a 22 de novembro de 1984, o Seminário "Agricul-

tura 1985", que contou com a participação de especialistas, executivos e representantes do setor, visando desenvolver uma discussão franca e objetiva sobre pontos-chaves da problemática agrícola brasileira.

Este documento apresenta uma síntese dos principais pontos e sugestões abordados nos vários Painéis que integraram o Seminário. Pretende-se, assim, divulgar de maneira mais ampla os seus resultados, facilitando a disseminação de idéias que, por sua autoridade e conteúdo, servirão de referência obrigatória a um processo de revisão de prioridades e diretrizes.

Vale aqui salientar o inegável sucesso do "Agricultura 1985", que além de contar com a presença de um numeroso público, esclarecido e participante, recebeu ampla divulgação dos meios de comunicação, a nível nacional. Este sucesso deveu-se em parte ao trabalho desenvolvido na Secretaria de Planejamento Agrícola desta Secretaria-Geral, que se responsabilizou pela seleção e discussão prévia dos temas, assim como pela constituição dos Painéis e por todas as providências concorrentes à realização do evento.

Destaque-se, também, o apoio recebido do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), cujo assessoramento nos aspectos técnico e logístico, foi de grande valia para este Ministério.

Leônidas Maia Albuquerque
Secretário-Geral do Ministério da Agricultura

Sessão de Abertura

Pronunciamento do Senhor Ministro da Agricultura,
NESTOR JOST

Participantes da Mesa na Sessão de Abertura

Nestor Jost

Ministro da Agricultura, Presidente da Mesa

Leônidas Maia Albuquerque

Secretário-Geral do Ministério da Agricultura

Francisco Morillo Andrade

**Diretor-Geral do Instituto Interamericano
de Cooperação para a Agricultura**

João Jardim

Secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul

Michel Scaillet

Representante da FAO no Brasil

Francisco Tarcizio Goes de Oliveira

Secretário de Planejamento Agrícola

José Ubirajara Coelho de Souza Timm

Superintendente da SUDEPE

Senhores componentes da Mesa, Senhores e Senhoras. É com grande satisfação que damos início a um debate e a uma discussão que, esperamos, seja a mais objetiva possível.

Pergunta-se se é justo reunir o Governo, no fim de um mandato presidencial, para discutir com a sociedade e com os organismos internacionais, credenciados junto a esse Governo, os problemas da agricultura para 1985. Respondo que sim. Sempre é útil discutir os problemas agrícolas porque a mutação das condições agrícolas é constante. E quem acompanha a evolução do mundo nos últimos tempos, embora o faça simplesmente através do noticiário da imprensa, pode-se dar conta de que é sempre objetivo e oportuno discutir os problemas alimentares, de produção e de defesa ecológica.

Ressalto que, agora nessa última semana, aproveitando um feriado mais alongado, procurei recordar algumas coisas apreendidas no período de 1950 e verifiquei que o desenvolvimento agrícola na década de 50 foi extraordinário; já na de 60, o desenvolvimento foi um pouco menor; na de 70, houve uma certa estagnação; e, na de 80, tem ocorrido um retrocesso, salvo no Mercado Comum Europeu e na América do Norte. Verifiquei também, procurando casar uma leitura que estava fazendo de autores americanos com a de um brasileiro — a “Geopolítica da Fome”, de Josué de Castro — que comecei a reler em minha viagem ontem, do Rio para esta cidade, quando ele testemunhava, num livro escrito na década de 50, que os países onde a fome grassava com mais intensidade à época eram a In-

dia, a China e o Japão. Verifiquei com surpresa, mesmo para mim que estou habituado a acompanhar o noticiário, que, antes da última Guerra Mundial e mesmo depois da mesma, o Japão tinha fome e não possuía recursos para a aquisição da importação de bens necessários à alimentação de toda a sua população.

Verifica-se por aí que é sempre oportuno estarmos em dia com a evolução da produção de alimentos e de matérias-primas naturais e, sobretudo, com as condições de evolução da agricultura e da pecuária, porque, junto com a pesca e com o reflorestamento, elas constituem um conjunto de atividades que precisam e necessitam imperiosamente projetar-se em um futuro sem horizontes.

Portanto, o que nos preocupa neste momento, em primeiro lugar, é produzir o suficiente para alimentar a população humana, que cresce constantemente.

Há no quadro, nada risonho das perspectivas próximas, uma grande preocupação. Os jornais desta semana estão noticiando com grande destaque a fome na Abissínia. Entretanto, sabemos que toda a África — salvo a África do Sul — está com sua produção agropecuária em constante declínio nos últimos vinte anos, sem qualquer conexão com fatos políticos. A verdade é que a África, depois de sua independência, depois de sua descolonização, está produzindo, hoje, metade dos gêneros alimentícios que produzia há vinte anos.

De sorte que é uma preocupação que se agrava hoje, em relação aos povos dos quatro continentes. Na América Latina, são vários os países com auto-suficiência alimentar, enquanto estamos “capiando” uma produção de grãos há alguns anos, sem podermos nos lançar para um aumento imprescindível à alimentação da nossa gente.

Estamos vendo o crescimento populacional num ritmo ainda acelerado, a ponto de atingirmos um crescimento igual ao da República do Uruguai por ano, ou um crescimento superior ao total da população argentina no último decênio, com a mesma projeção para o próximo decênio, sem termos as condições de, realmente, melhorarmos o nível alimentar de nossa gente.

Ouçõ dizer que, de certa forma, a maior oferta de frutas e de ve-

getais, não contabilizados na alimentação brasileira até há pouco tempo, tem diminuído a carência da oferta de gêneros alimentícios. Os hortigranjeiros vêm crescendo substancialmente e uma grande parcela da população brasileira, hoje, já sabe o que é um hortigranjeiro; quase toda a população já conhece uma batata-inglesa, o nabo ou a cenoura, coisa que até há pouco tempo não acontecia.

É indubitável o crescimento estatístico da nossa produção. Mas, também, é incontestável que não se tem aumentado a oferta de grãos, na proporção imprescindível à necessidade mínima de calorias que toda a Nação precisa ter, e que grande parcela da infância tem hoje a sua vida futura comprometida, especialmente pela carência protéica na sua menoridade.

De sorte que um debate desses, que hoje se abre aqui, deve-se estender para as necessidades brasileiras, em primeiro lugar, mas deve, também, ter em conta as dificuldades com que a agricultura luta em todos os quadrantes da terra.

A revolução verde, festejada em toda a parte, teve realmente eficácia nos países ricos, porque eles tiveram condições de aplicar a tecnologia conhecida, com recursos disponíveis. E, hoje, a média de produtividade por área de grãos da América do Norte e do Mercado Comum Europeu suplanta em três vezes a média mundial. Enquanto eles apresentavam uma produtividade de pouco mais de mil quilos por hectare em 1930, ou por volta de 1930, esta se encontra hoje entre quatro e cinco mil quilos. E nós, no Brasil, continuamos fazendo todos os esforços para atingir dois mil quilos, enquanto a média mundial, contabilizando esta alta produção do Mercado Comum Europeu e da América do Norte, situa-se ainda em torno de mil e setecentos quilos, segundo as últimas informações.

É evidente que o crescimento de produtividade criou uma concorrência, em certos termos, desleal para com os mais necessitados. E hoje sentimos a humanidade, o Terceiro Mundo todo, com um alto endividamento externo e uma necessidade cada vez maior de recursos para a importação de energéticos e, ao mesmo tempo, com maior deficiência para aquisição de alimentos e sem condições para a produção própria. No continente africano todo, em virtude da diminuição da produção e das secas constantes que abalaram o centro e o sul do

Saara, nos últimos anos, os rebanhos diminuíram violentamente. Calcula-se que, hoje, os rebanhos africanos, excluía a África do Sul, estão reduzidos a menos de um quarto do que foram há vinte anos. De sorte que até em combustíveis, pois eles se valiam muito dos excrementos animais, não há mais condições. Hoje, calcula-se que precisam, numa família de quatro pessoas, de uma pessoa exclusivamente dedicada à cata de gravetos de madeiras para conseguir o mínimo de energia para cozinhar os seus alimentos.

O quadro, em algumas partes do mundo, é realmente trágico e as pessoas que não têm familiaridade ou não têm um contato direto com a agricultura, sempre supõem que é muito fácil chegar-se a um aumento de produção; que basta boa vontade e dedicação do agricultor. Estão redondamente enganadas. Um aumento de produção e de produtividade requer recursos e tempo. As pesquisas em que nos empenhamos hoje chegaram ao nosso meio bastante atrasadas. A coexistência de uma perfeita união de interesse entre a União e os Estados está facilitando muito a penetração da extensão rural, mas, na realidade, com todos os esforços que o Brasil vem fazendo, os recursos para a pesquisa ainda são pequenos, e as pessoas habilitadas não estão sendo utilizadas suficientemente, por falta de meios materiais. Há, portanto, que se aproveitar o elemento humano disponível, com a indicação dos recursos indispensáveis para a melhoria tecnológica da produção brasileira. Somos um dos raros países do mundo que têm condições de ampliar suas lavouras. Mas esta ampliação custa caro. Além disso, há o problema da distância dos centros produtivos aos centros de consumo e aos centros de exportação.

De sorte que a primeira solução para a agricultura brasileira é a solução indicada para o mundo. É a que foi conquistada a duras penas pelos países mais adiantados. É a melhoria de produtividade por área cultivada. A hora em que levantarmos a nossa média de mil e quinhentos para quatro mil e quinhentos quilos de milho por hectare, não teremos mais problema em abastecer abundantemente o nosso País de carne e de leite, elementos indispensáveis à alimentação humana. Se dobrarmos a nossa produtividade de milho, teremos condições de competir, descontados os defeitos da intermediação vigentes entre nós, com os melhores produtores do mundo. E, assim, teremos possibilidade, através de pesquisa e de aplicação inteligente de insumos modernos, de chegar a uma produtividade maior sem que tenha-

mos necessidade de estender a infra-estrutura pública de meios de transporte, de comunicações e de escolas, para as regiões mais longínquas que vão sendo conquistadas. Isso tem de ser feito paulatinamente, de forma a absorver as condições novas que se encontram nas fronteiras, para que a Nação não sofra um encargo ainda maior do que aquele que já está sofrendo, ao enfrentar os diversos matizes do nosso desenvolvimento geral.

A agricultura pode e deve colaborar nesse sentido. Um Seminário como este pode levantar estas questões.

Podemos perguntar aqui por que temos uma produção de feijão diminuída pela metade da que já foi, quando a população triplicou? É essa a posição da produção de feijão da década de 40/50, quando tínhamos 40 milhões de habitantes, para a de hoje, quando temos 130 milhões. Por que o povo brasileiro teve de abandonar em grande parte o hábito de comer feijão? Porque a produtividade de feijão por área é muito baixa e porque, no intermédio, surgiram muitas outras culturas com maior rentabilidade para o agricultor? O que faltou, foi a pesquisa aplicada a essa cultura, tão do agrado do brasileiro. Continuamos "patinando" numa média de 500 kg por hectare, que evidentemente, torna o feijão um alimento para os ricos e não alimento popular, como já o foi neste País.

Da mesma sorte, e com isso não vai crítica alguma, porque dou o testemunho do esforço tremendo que o nosso País vem fazendo na pesquisa do trigo, devemos continuar intensificando essa pesquisa para melhorar a produtividade do trigo, pois com 1.000 kg de produção por hectare, não poderemos dar o pão adequado à crescente necessidade da população brasileira. Seremos sempre importadores de países mais ricos.

Os exemplos se multiplicam. No fundo, a pesquisa necessita de tempo e de sorte. Comparo a pesquisa agrícola com a pesquisa de petróleo. Havendo tempo, dinheiro e sorte, poderemos, em curto prazo, fazer como aconteceu com o Japão, que citado como carente de alimentação para a sua população — entre os três mais carentes da década de 50 — teve uma transformação agropecuária e industrial que lhe possibilitou melhorar sensivelmente a produtividade das poucas terras existentes, e produzir, através da tecnologia industrial, os recur-

so indispensáveis a importar, com vantagem, os produtos de outros mais adiantados, tornando-se hoje, como todos sabem, um dos mais importantes países do globo, competitivo industrialmente e, sem dúvida alguma, numa posição de primeiro lugar.

A nossa posição não difere muito. A agricultura e a pecuária, junto à pesca e ao florestamento, são as condições indispensáveis para a satisfação das necessidades da nossa população e para a defesa ecológica, e serão o ferramental para o desenvolvimento industrial no País.

A demanda, à medida que a agricultura se tecnifica, tem repercussão imediata na indústria de fertilizantes; na indústria de defensivos; na indústria de ferramentas; na indústria de caminhões e de vagões; na indústria de tratores e de navios. Um grão, aumentado na produção, repercute imediatamente em atividades que dão emprego e geram a possibilidade de desenvolvimento industrial do País.

É responsabilidade deste Seminário fazer um debate geral sobre a situação agrícola nacional. A paixão política muitas vezes deturpa as intenções daqueles que realmente estão interessados em melhorar as condições do País. Não importa que estejamos no fim de um mandato presidencial. O que importa é que somos brasileiros, pertencemos à mesma sociedade brasileira e, como tal, desejamos que todos os nossos patrícios tenham melhores condições de vida. Nós, que temos o privilégio de conhecer algo em torno dos pontos fundamentais, das alavancas que podem movimentar o nosso desenvolvimento, temos a responsabilidade de difundir os nossos conhecimentos práticos e teóricos, a fim de que a Nação inteira deles possa se aproveitar.

Está aberto este Seminário, com os meus votos mais fecundos de êxito em todas as discussões que aqui se desenrolarem.

PAINEL I

O AGRICULTOR E O PROBLEMA FINANCEIRO

Coordenador

LEÔNIDAS MAIA ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Ministério da Agricultura

Painelistas

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Secretário Nacional de Cooperativismo do Ministério da Agricultura

RUBEN ILGENFRITZ DA SILVA
Presidente da Cooperativa Tritícola de Ijuí/RS

EDUARDO DE MORAES
Diretor de Crédito Rural do Banco do Nordeste do Brasil,
representando o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil,
Camilo Calazans de Magalhães

SÍNTESE DO PAINEL I

O AGRICULTOR E O PROBLEMA FINANCEIRO

O painel analisou e discutiu os diversos aspectos relativos à política de crédito rural no Brasil, principalmente com relação às modificações introduzidas mais recentemente no sistema de financiamento à agricultura.

Os pontos considerados de maior relevância e que serviram de base à discussão foram: a redução dos recursos para o crédito rural; o custo do crédito; a remuneração ao produtor; a necessidade de investimentos no setor rural e a criação de fontes institucionais, como medida para prover os recursos necessários ao financiamento das atividades agropecuárias.

Foi evidenciada a importância do crédito rural como fator fundamental responsável pelo desenvolvimento da agricultura e, conseqüentemente, pelo desenvolvimento econômico do País, uma vez que a exportação de produtos agrícolas, incluindo a agroindústria, responde por cerca de 2/3 do total das exportações brasileiras. No entanto, ficou salientado que o crédito deve ser sempre complementar aos recursos do produtor.

A primeira questão mais importante colocada, foi a redução do montante de recursos destinados ao crédito rural, o que vem prejudicando sensivelmente o desenvolvimento da agricultura. Dentre os fa-

tores indicados como determinantes dessa redução de recursos, foi apontado o controle que vem sendo exercido pela atual política econômica do Governo, no que diz respeito à expansão da base monetária e à redução dos depósitos à vista.

As características do atual mercado financeiro que foi criado no Brasil ultimamente, copiando mecanismos eficientes de países ricos, determinou a extinção gradativa da melhor faixa de recursos com que sempre contaram as autoridades monetárias e as próprias instituições financeiras — o depósito à vista. Não existem recursos na rede bancária privada para serem destinados ao crédito rural, porque não há depósitos que gerem percentuais compatíveis com as necessidades de crédito ao setor agrícola. Há um problema de caixa, pela competição da poupança, prazo fixo, contas garantidas etc., que é fator responsável pela redução dos recursos para financiar a agricultura.

Foi evidenciada a necessidade de se prover crédito em quantidade suficiente e custo compatível com os riscos da atividade agrícola. A parcela de recursos destinada ao financiamento da agricultura não deverá ser aquela que sobra dos outros setores. É necessário planejar melhor as atividades agropecuárias no País e prover os recursos necessários à expansão do setor. Se não há recursos, se o crédito é escasso, se os juros são elevados e o agricultor está cada vez mais descapitalizado, a agricultura não poderá cumprir o papel que lhe está sendo reservado, de propulsora do desenvolvimento econômico do País.

Ficou patente que as mudanças introduzidas no crédito rural recentemente, mais precisamente a partir da Resolução 706 do Banco Central, alteraram sensivelmente a política de crédito para a agricultura, trazendo sérias dificuldades para o setor e determinando a sua descapitalização.

Algumas das controvérsias geradas pela atual política de crédito rural, em vigor no País, são: eliminação gradual das taxas favorecidas do crédito rural no País; progressivo esvaziamento das fontes tradicionais de financiamento e dificuldades para mobilização de novos recursos; concentração e baixa eficiência do crédito rural como instrumento de desenvolvimento da agropecuária nacional; custo muito elevado do dinheiro destinado a financiar a agricultura, e desvinculação

do crédito à utilização de insumos modernos pelo produtor, a partir da Resolução 706 do Banco Central.

A multiplicidade de linhas de crédito e programas especiais, se por um lado tem proporcionado maior flexibilidade operacional aos usuários, por outro tem provocado certas dificuldades no controle do resgate de suas operações. Também tem prejudicado a ação dos agentes financeiros na estimativa da capacidade de endividamento dos tomadores de crédito, já que eles operam, muitas vezes, com mais de um agente financeiro.

Recomendou-se a restauração de fontes institucionais de crédito, como tivemos no passado. Por exemplo, a criação de um sistema, através do qual se possa retirar um percentual da colocação de títulos do Tesouro, compulsoriamente, para aplicação em crédito rural. Uma outra alternativa seria conseguir que toda captação do Banco do Brasil e de outras instituições oficiais, em CDBs e RDBs, seja canalizada para o agricultor.

Foi lembrada, ainda, a possibilidade de retorno, de um fundo que se criou alguns anos atrás, o PASEP (Fundo do Patrimônio do Servidor Público), que era gerido pelo Banco do Brasil e que depois foi para o BNDES para financiamento de grandes projetos industriais. Como não temos tido projetos industriais no período de crise em que vivemos, quem sabe se gestiona o retorno de todo ele para o Banco do Brasil aplicar no crédito rural e, paralelamente, se criam mecanismos de cobertura e subsídio do Tesouro para aliviar a carga do produtor, que precisa, que tem de produzir, que tem de melhorar a sua produção, que tem de investir, que tem de melhorar suas condições de vida.

Foi sugerida, também, como alternativa, a busca de outras fontes de suprimento de recursos, denominadas de "não inflacionárias", para o crédito rural. Com essa estratégia poderia ser contornado o problema de novas emissões e, concomitantemente, ampliar-se-iam os fundos de financiamento para o setor, sem o risco de recrudescimento do processo inflacionário.

Desse modo, a definição de algumas fontes de suprimento não-inflacionários para o crédito rural "vis-à-vis" maior disciplina no to-

cante à sua utilização (ex.: seletividade) seriam algumas das saídas para a mobilização de novos recursos e para conter os avanços da atual política restritiva de crédito ao setor agrícola do País.

Finalmente, recomendou-se que se proceda urgentemente uma redefinição da Política de Crédito Rural no Brasil.

PAINEL II

MERCADO AGRÍCOLA: CONTROLE Vs. LIBERAÇÃO

Coordenador

HELIO TOLLINI

Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Econômicos
do Ministério da Agricultura

Painelistas

MAURO LOPES

Diretor da Comissão de Financiamento da Produção (CFP),
representando o seu Presidente, Francisco José Villela Santos

GUNTOLF VAN KAICK

Presidente da Organização das Cooperativas
do Estado do Paraná – OCEPAR

EUCLIDES CARLI

Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista
do Estado de São Paulo

SÍNTESE DO PAINEL II

MERCADO AGRÍCOLA: CONTROLE Vs. LIBERAÇÃO

Inicialmente foi chamada atenção de que há duas motivações básicas para que o Governo intervenha nos processos dos mercados agrícolas. A primeira, diz respeito à obrigação do Governo de tentar a eficiência do processo de comercialização. A segunda, diz respeito ao aspecto social, visando proteger o consumidor de baixa renda que participa de uma determinada fatia do mercado.

Nesse sentido, há também dois tipos de ações que o Governo faz prevalecer na busca dos objetivos de interesse social, quais sejam: procura, de um lado, conciliar os interesses sociais e privados dentro do mercado e, de outro, através de medidas mandatórias, tenta impor o que lhe parece mais conveniente, como, por exemplo, o tabelamento de preços.

Essa ação do Governo se dá, também, em dois níveis. Um, a nível de política agrícola, onde o Governo procura definir algumas ações de efeito direto no mercado. O outro, é através de programas em que o Governo interfere no processo de comercialização, com repercussões amplas no mercado agrícola.

A resultante dessas ações do Governo, que são frutos do entrelaço das diversas forças dirigidas para o atendimento de determi-

nados objetivos, é o que se conhece como a política agrícola, embora esta não seja claramente explicitada.

Com base nessas considerações gerais, o que se depreende das colocações feitas pelos painelistas é que há necessidade de uma política agrícola mais específica, mais dirigida e que realmente dê ao produtor condição e estímulo de produzir.

Enquanto não houver uma política agrícola mais estatuída e que atenda realmente aos interesses dos diversos segmentos que integram o mercado, não será possível sair da estagnação ou mesmo, em alguns casos, do declínio da produção agrícola.

Por outro lado, ainda do ponto de vista do empresariado, o controle, por parte do Governo, só deve existir quando for estritamente necessário. O Governo só deve agir de modo a dar garantia real ao produtor e fornecer as informações necessárias para orientá-lo quanto ao que produzir.

Foi afirmado, ainda, que o desempenho da agricultura nas últimas décadas foi medíocre quando comparado com os demais setores da economia, isto é, saindo de uma participação em 1949 de 25% do PIB nacional para uma participação nos dias atuais da ordem de 14%. Houve, ainda, ao longo desse período, oscilações profundas, chegando a 10% em 1970 e, em 1977, melhor performance da agricultura naquela década, chegou-se aos 15%.

Isso deveu-se, de um lado, ao estímulo dado pelo Governo aos produtos manufaturados de exportação, o que, por sua vez, melhorou o poder aquisitivo da população e, em conseqüência, estimulou a demanda por produtos agrícolas. Por outro lado, o aumento da produção agrícola, naquele ano, deveu-se também á elevação dos saldos de empréstimos dado pelo subsídio ao crédito, além da elevação dos preços no mercado internacional.

Este salto qualitativo da produção agrícola, no entanto, em termos de renda, significou uma transferência líquida para o setor urbano-industrial. Em conseqüência, o capital investido na agricultura começou a se mostrar insuficiente para dar sustentação ao desenvolvimento da economia agrícola dentro dos níveis desejados atualmente

pela sociedade brasileira, particularmente o de obter alimentos fartos a preços compatíveis com o poder aquisitivo da população.

Foi apontado, também, que o modelo econômico adotado, dando privilégio ao setor industrial, submeteu a agricultura a um intenso processo espoliativo. A retirada dos subsídios ao crédito, a insuficiência de recursos e as altas taxas de juros, acrescidas de mecanismos fiscais e parafiscais confiscatórios, agravaram ainda mais a situação, fazendo com que a agricultura brasileira seja a mais taxada do mundo.

Dessa forma, sugeriu-se que a agricultura seja liberada da sua condição de total dependência das políticas urbana e industrial. É preciso reverter o processo, no sentido da "urbanização" do meio rural.

Para tanto, vislumbrou-se como alternativa, levar a agroindustrialização para o meio rural, onde seriam propiciadas ao empresário e trabalhador rural, as condições de infra-estrutura física e social desfrutadas pelo homem urbano.

Seria fundamental, ainda, que se partisse para uma reforma fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, incentivando os investimentos agrícolas e conferindo aos agricultores o poder de competição, principalmente nos mercados externos.

Salientou-se, também, que há necessidade de uma reforma bancária no sentido de que seja estabelecido no País um sistema financeiro vocacionado para a agricultura e que seja desvinculado do mecanismo de compulsoriedade introduzido pelo Banco Central.

No aspecto da tributação, foi sugerido que esta recaia exclusivamente sobre os ganhos de capital e não sobre o produto, para evitar que a carga tributária continue a incidir sobre a renda do agricultor, reduzindo a sua capacidade de capitalização e de produção.

Outro aspecto salientado foi o de que o País deveria ter liberdade para a exportação de bens e serviços, salvo aqueles considerados de segurança nacional. No caso da importação, dever-se-ia adotar os mecanismos de tarifas compensatórias, de forma a evitar a internalização de subsídios, capazes de comprometer a produção interna e o poder de competição no mercado internacional.

Além disso, a função do Estado deveria ser essencialmente moderadora e formuladora das políticas de médio e longo prazos, de forma participativa, envolvendo os diferentes segmentos da sociedade, com o conceito de co-responsabilidade, dentro de um Conselho de política agrícola presidido pelo Presidente da República.

Outro aspecto considerado em plenário foi o da transferência de renda entre setores, ocasionada pelo movimento de preços ao longo do ano. Se os preços se estabilizam em termos nominais, sem acompanhar a inflação, durante o período de colheita, há uma forte transferência de renda do produtor agrícola para a intermediação. Se esta queda real se verifica na entressafra, a transferência se faz da intermediação para a indústria ou para o consumidor.

Dessa forma, se não houver um bom alinhamento desse processo, os movimentos de preços podem determinar mudanças bruscas e muito acentuadas, levando, às vezes, à inadimplência e empobrecimento de determinados setores.

Afirmou-se, ainda, que esse movimento de preços, através de safra e entressafra, resulta, no Brasil, em variações bastante altas, particularmente nos casos do arroz, milho e soja. Em condições normais, tal variação deveria ser acompanhada pela intermediação, com a formação de elevados estoques. No entanto, não é isto o que ocorre e a formação de estoques permanece baixa. Isto se deve aos elevados custos financeiros envolvidos na manutenção desses estoques.

Este problema agravou-se com o recente aumento dos custos financeiros para a agricultura, no custeio e nas operações de comercialização. Este aumento terá que ser absorvido pela variação de preços ao longo do ano, elevando o preço do produto final e provocando retração ainda maior da demanda.

Neste aspecto, concluiu-se que é impossível à agricultura absorver esse encargo financeiro, muito menos a intermediação comercial, dado que os produtos agrícolas não encontrarão mercado, a permanecer o ritmo atual de crescimento muito lento da renda no País.

Por outro lado, ainda que estes encargos pudessem ser absorvidos, haveria também o custo do risco de que os preços baixassem

durante a entressafra. Este último não poderia ser assumido nem pelo produtor, nem pelo intermediário, nem pela indústria.

Esse fato novo deve então ser considerado para uma revisão ou uma análise da atuação do Governo no mercado, de forma a não gerar um risco adicional na comercialização. É preciso realinhar os instrumentos diante desta nova realidade, repensar o mecanismo de formação de preços na agricultura, nos períodos de safra e entressafra.

Acredita-se que o Brasil está caminhando para uma "Lei Agrícola", à semelhança do que ocorre em outros países. Esta lei, nesses países, considera a questão do alimento como assunto de segurança nacional. Do ponto de vista da necessidade de recursos, esses só são definidos a partir de uma análise profunda sobre o setor, confrontada com as aspirações dos representantes de classes agrícolas.

Como balanço final desse painel, chamou-se a atenção para a questão do abastecimento físico do mercado interno, onde a preocupação do Governo deve ser no sentido de garantir o seu suprimento. Deixar de ser exportador de eventuais excedentes, procurando exportar regularmente, seria a forma do País garantir o abastecimento interno, mesmo em anos de frustração de safras.

PAINEL III

TECNOLOGIA AGRÍCOLA: NOVOS RUMOS?

Coordenador

ELISEU ROBERTO DE ANDRADE ALVES
Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
(EMBRAPA)

Painelistas

GLAUCO OLINGER
Presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica
e Extensão Rural (EMBRATER)

FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)

SÍNTESE DO PAINEL III TECNOLOGIA AGRÍCOLA: NOVOS RUMOS?

Foi salientado que a agricultura brasileira está passando por um intenso processo de ajustamento, com grandes reflexos para a tecnologia agrícola.

De um lado, vem ocorrendo um acentuado processo migratório. O Brasil já tem mais de 70% da sua população no meio urbano. Alguns estudos indicam que até o final do século o Brasil vai terminar com apenas 20% da população vivendo no meio rural e 80% nas cidades. A urbanização é irreversível por razões muito sólidas.

De outro lado, vem ocorrendo uma elevação nos custos de transportes, sobretudo, em decorrência de maiores custos de energia.

Com o escasseamento da mão-de-obra no meio rural e a elevação dos custos de transporte, a agricultura brasileira deverá, nos próximos anos, se caracterizar por um uso relativamente menor da fronteira agrícola em favor do aumento da produtividade das terras já incorporadas ao processo produtivo.

Do ponto de vista tecnológico, algumas das conseqüências desse processo de ajustamento, apontadas no painel, foram:

MA/PROJ PNUD/FAO/BRA/72.026/07.12	
SNE/DA	
R. P.	Nº

- a) O Brasil está caminhando rapidamente para um padrão universal de consumo, o das sociedades urbanizadas;
- b) a composição da produção agrícola brasileira está mudando drasticamente e os agricultores estão reorientando a produção em função desse novo padrão de consumo;
- c) a urbanização provoca, também, mudanças na área de tecnologia alimentar, especialmente avanços tecnológicos nos processos de comercialização, processamento, transporte e preparo de produtos agrícolas, e;
- d) é preciso fazer crescer a produtividade do trabalho e da terra para que se obtenha, com menor número de trabalhadores rurais, uma produção agrícola capaz de atender não só às possibilidades do mercado externo mas, também, às necessidades do mercado interno, particularmente de alimentos básicos.

Para que se obtenha êxito no aumento da produtividade, no setor agrícola brasileiro, não se pode esquecer, todavia, que tanto a geração (oferta) de inovações tecnológicas quanto a adoção (demanda) destas inovações são condicionadas fundamentalmente pela expectativa de lucratividade associada a tais inovações.

O progresso tecnológico na agricultura brasileira tem sido inibido, dada a compressão de renda do setor. De fato, os resultados de diversos trabalhos, realizados ultimamente por estudiosos da agricultura brasileira, apresentam evidências de que a lucratividade do setor, de modo geral, tem sido desestimulante.

A pesada taxa  o impl  cita sobre a agricultura tem implicado em significativa transfer  ncia de renda intersetorial no Brasil. Essa taxa  o tem se manifestado nos efeitos das pol  ticas governamentais sobre a renda agr  cola, tanto no com  rcio exterior como no mercado dom  stico (impostos indiretos, tarifas, controles quantitativos, controles de pre  os de insumos e de produtos, taxas de c  mbio e de juros). Com isso, estima-se que a agricultura brasileira acabou sendo taxada em cerca de 35% a 40% nos   ltimos anos.

Em decorr  ncia da parcela da renda extra  da do setor agr  cola, h   evid  ncias de que a agricultura brasileira vem perdendo dinamismo desde o fim da d  cada passada. Um reflexo disso    a estagna  o ou mesmo decl  nio da produ  o de gr  os no patamar inferior a 50 mi-

lhões de toneladas. A relação de trocas (índices de preços recebidos/ índice de preços pagos) vem também decrescendo de 1970 a 1984 para quase todos os Estados e produtos agropecuários, conforme apontam os dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV). A posição de asfixia da agricultura brasileira pode ser retratada ainda pela situação dos investimentos e inovações no campo da irrigação, onde se conta apenas com cerca de 1,2 milhões de hectares irrigados contra, por exemplo, 40 milhões de hectares irrigados na Índia e 10 milhões de hectares no México. A Índia, só em um ano, teria irrigado cerca de 6 milhões de hectares, isto é, cinco vezes o total da área irrigada existente no Brasil.

Tais fatos mencionados acima salientam um grande problema: atraso na agricultura brasileira em termos tecnológicos. Isso tem ocorrido, sobretudo, porque a taxação adotada pelo Governo, geralmente de difícil previsão pelos agricultores, além de reduzir a rentabilidade, acaba, também, introduzindo adicional fator de incerteza nas atividades agrícolas. E esse fator de incerteza, evidentemente, constitui adicional desestímulo a que os agricultores invistam na adoção de novas tecnologias condizentes a menores custos e aumentos na produção e produtividade agrícolas.

A transferência de recursos do setor agrícola para os demais setores inclui, também, a do fator trabalho. O processo de migração e urbanização do Brasil tem sido bastante intenso. Não é de surpreender que tenhamos hoje apenas 30% de nossa população no setor rural e 70% no meio urbano. Conseqüentemente, o problema de alimentar grandes massas urbanas não é só da agricultura. Constitui grave desafio de natureza social com grandes implicações de ordem política. A estabilidade das sociedades modernas e dos seus regimes depende, em grande parte, de sua capacidade de prover alimentos para as grandes concentrações urbanas.

O declínio da população no meio rural brasileiro implica, por outro lado, na necessidade de aumento da produtividade por trabalhador. A quantidade produzida por trabalhador tem que aumentar. E esse aumento decorrerá, necessariamente, do aumento da produção por hectare (rendimento) e do aumento dos hectares cultivados por homem. A área cultivada por homem condiciona-se preponderantemente ao emprego de máquinas e equipamentos, ou seja, insumos

mecânicos, e o aumento do rendimento se condiciona preponderantemente ao emprego de insumos químicos-biológicos.

No caso da agricultura brasileira, foi enfatizado que, caso se queira evitar drástica redução na produção, não há como fugir à alternativa de mecanização. Contudo, tal mecanização não deverá ser necessariamente baseada em máquinas de grande porte. Poderá compreender toda uma gama que vá desde máquinas de pequeno porte, para os pequenos agricultores, até máquinas de grande porte, as quais poderiam ser utilizadas também por pequenos agricultores organizados em cooperativas. Em suma, o complexo tecnológico a ser escolhido para aumentar a produtividade do trabalho e da terra deve variar de agricultor para agricultor, de situação para situação e de região para região. O mais eficiente processo produtivo agrícola é específico em relação a local e à competência gerencial.

Foi salientado, portanto, a necessidade de se corrigir o rumo de nossa política econômica e a forma de intervenção do Governo, de modo a que não se persista comprimindo a renda do setor agrícola. Por isso, a necessidade imperativa de promoção de ganhos tecnológicos na atrasada agricultura brasileira poderá ser atendida, graças ao grande esforço de desenvolvimento institucional já realizado, desde que se permita ao agricultor auferir justa lucratividade para que o mesmo possa realizar investimentos e adotar inovações em sua atividade.

Quando se considera novos rumos na agricultura brasileira, especialmente no campo da tecnologia agrícola, deve-se levar em conta diversas questões relacionadas, sobretudo, com crédito rural, soluções químicas versus biológicas, energias alternativas, diversificação da agricultura versus monocultura, irrigação, conservação de solos e sub-sídios. Os principais aspectos abordados sobre estas questões foram:

1. Crédito Rural

Um dos grandes equívocos cometidos no País foi o de se considerar o desenvolvimento da agricultura como algo quase que totalmente subordinado à política de crédito, como se a mesma fosse o único instrumento promotor de tal desenvolvimento.

Além disso, o crédito rural chegou a se constituir em instrumento até indutor de distorções em relação às tecnologias que deveriam ser aplicadas na agricultura. Isso, porque sua concessão se vinculava à aplicação de determinados pacotes tecnológicos que incluíam insumos, tais como defensivos, fertilizantes e sementes selecionadas.

Uma das conseqüências e erros da política de crédito subsidiado foi o excessivo uso desses e outros insumos modernos, tanto em quantidade como em qualidade, constatados em estudos realizados recentemente sobre a agricultura em diversos estados brasileiros. As facilidades de crédito para a aquisição de máquinas agrícolas, por exemplo, eram tão grandes, que muitos agricultores compraram máquinas que não necessitavam, e tratores, com potência muito além da requerida. Desta forma, o uso abusivo de insumos e implementos como esses oneraram, nos últimos anos, os custos de produção do agricultor e desestimularam a atividade agrícola, na medida em que reduziram ou mesmo eliminaram as possibilidades de rentabilidade.

Por isso, é uma ilusão procurar induzir o agricultor exclusivamente ao objetivo de aumentar sua produção e produtividade. Isso pode interessar ao Governo e à sociedade, mas não necessariamente ao agricultor. O desejo deste, num regime capitalista como o nosso, é o de realmente auferir maior renda e lucratividade em sua atividade, de modo a melhorar seu nível e qualidade de vida.

2. A Alternativa entre Agricultura Química e Agricultura Biológica

Tanto os insumos de origem química, como biológica, são importantes na agricultura. As soluções de origem química têm que ser colocadas cada vez mais a serviço do homem, de forma mais eficiente, menos tóxicas e menos prejudiciais ao solo, à planta e aos animais. Não se pode deixar, contudo, de utilizar tais insumos.

A necessidade de relevância do uso de insumos químicos pode ser ilustrada com o caso do cerrado, cuja área representa um dos maiores potenciais para o desenvolvimento da agricultura brasileira. Mas, para que o cerrado produza soja, trigo, milho, feijão e outros produtos, seu solo precisa ser corrigido, já que é deficiente em nutrientes químicos, particularmente o fósforo.

A despeito da importância e utilidade dos insumos químicos é preciso, todavia, buscar também as soluções biológicas, inclusive com uma determinação maior do que a observada nos últimos anos, tanto na área fito e zoo-sanitária quanto na área de adubação e fertilização orgânica.

3. Energia Alternativa para a Agricultura

A despeito da mecanização ou energia motorizada apresentar muitas vantagens e comodidades para os agricultores, estes vêm-se debruçando com sérios problemas econômicos nos últimos anos, especialmente com relação aos altos custos da energia (combustível líquido) e, também, da própria máquina agrícola. Por isso, a tração animal ainda é uma opção econômica e racional e tem um grande papel a desempenhar no Brasil, assim como a substituição da enxada pelo arado é uma necessidade em muitas áreas brasileiras.

4. Diversificação da Agricultura versus Monocultura

Tanto a monocultura, como a diversificação, têm seu lugar na agricultura brasileira.

Há muitos agricultores europeus que plantam apenas cenoura. Outros só plantam maçãs, somente morango, e vivem bem, na monocultura.

Nas pequenas propriedades brasileiras aconselha-se, no entanto, uma agricultura combinada principalmente com a criação de animais, por causa da geração de adubo orgânico que melhora a estrutura dos solos, principalmente em solos já esgotados, como no Sul do País.

A pesquisa tem, também, um grande papel na definição de sistemas de produção que permitam uma agricultura diversificada, culturas intercalares e combinações de culturas com criações que possibilitem a elevação da produtividade e renda líquida, tanto dos pequenos quanto dos médios agricultores.

5. Irrigação

A irrigação é, sem dúvida, o passo tecnológico mais importante

que se pode dar em favor do aumento da produção e produtividade agropecuária brasileira, além da segurança de colheitas e redução de risco. A irrigação é de fundamental importância para aproveitar a grande potencialidade que tem uma área, como a do cerrado brasileiro. Todavia, dos 1.200.000 hectares de terras irrigadas atualmente no Brasil, cerca de 700.000 hectares estão concentrados no Rio Grande do Sul. A outra parte se encontra espalhada pelo País.

A tecnologia de irrigação pode dar condições mais efetivas ao Governo de fazer, inclusive, planos de produção e abastecimento interno e planos de exportação de produtos agrícolas, com a garantia de satisfazer os compromissos assumidos no mercado internacional.

6. Conservação do Solo

A conservação do solo foi mencionada como o problema agrícola mais importante da humanidade, em virtude da necessidade de conservação da fertilidade natural das terras e mesmo de ampliação dessa fertilidade através da ciência e tecnologia. Experiências positivas em conservação de solos já estão sendo obtidas no Brasil. Um exemplo disso é o projeto de microbacias iniciado a partir de 1970 em Toledo, Estado do Paraná.

7. Subsídios

Se o Brasil quiser competir na exportação de produtos agrícolas com outros países, a agricultura tem de ser subsidiada, inclusive porque tais países também concedem subsídios. Nosso poder competitivo já não é grande em termos de ciência e tecnologia e seria bastante enfraquecido retirando-se os subsídios. Por isso, a agricultura tem que ser subsidiada, seja via preços, seja via pagamento parcial dos fatores de produção ou dos insumos agrícolas.

Os países desenvolvidos são atualmente importantes exportadores de grãos. Mas, na realidade, o que eles estão exportando são os subsídios que dão à agricultura. Os Estados Unidos, por exemplo, estão dando 35 bilhões de dólares de subsídios à agricultura; a Europa, subsídios equivalentes a esse. Além disso, enquanto no Brasil se investe cerca de 200 milhões de dólares em pesquisa, os Estados Unidos

estão investindo, anualmente, 4 bilhões de dólares. Isto é um subsídio enorme à agricultura, já que os agricultores não têm que pagar pelo resultado da pesquisa.

Contudo, é preciso relembrar que a experiência de subsídios através do crédito rural não foi boa e apresentou muitos erros. Não por tal subsídio ter sido dado via crédito, mas pela forma com que ele foi concedido e pela falta de fiscalização, o que permitiu que quantias elevadas de recursos se desviassem habitualmente para outras atividades, especialmente para o mercado de capitais. Por isso, provavelmente o subsídio, via preços, seja a forma mais adequada para a agricultura brasileira, sobretudo para induzir as mudanças tecnológicas necessárias.

PAINEL IV

RECURSOS NATURAIS: UMA NOVA POLÍTICA?

Coordenador

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
Superintendente da SUDEPE

Painelistas

HEROS VERDOLIN
Secretário de Recursos Naturais da SNAP,
representando o Secretário da SNAP, Helio Pimentel

HAMILTON MARTINS SILVEIRA
Secretário-Geral do IBDF

ROBERTO ALVES MONTEIRO
Coordenador de Controle de Poluição das Águas Interiores da SEMA

SÍNTESE DO PAINEL IV

RECURSOS NATURAIS: UMA NOVA POLÍTICA?

Algumas observações gerais foram feitas, inicialmente, como subsídios à formulação de algumas questões que servissem de base aos debates. Versaram sobre as perspectivas, até o ano 2000, da escassez de alimentos e uso dos recursos naturais renováveis, as quais, segundo os dados apresentados, não seriam nada alvissareiras. O mundo, no ano 2000, estaria mais cheio de habitantes, mais poluído, menos estável, ecologicamente, e mais vulnerável à ruptura do que o mundo atual.

Em relação aos solos, prevê-se no mundo inteiro sérias deteriorações devidas à erosão, perda de matéria orgânica, desertificação, salinização, alcalinização e saturação das águas.

A chuva ácida, derivada da crescente queima de combustíveis fósseis, especialmente o carvão mineral, ameaça causar danos a lagos, solos e aos plantios. Os materiais radioativos e outros, também perigosos, ameaçam causar problemas de saúde e de segurança em crescente número de países.

A extinção de espécies vegetais e animais aumentará consideravelmente e centenas de milhares de espécies, talvez nada menos que 20% de todas as espécies da terra, estarão irremediavelmente perdi-

das, à medida que o "habitat" das mesmas continuar sendo destruído, especialmente as florestas tropicais.

A terra arável aumentará somente 4%. Deste modo, a maior parte da produção de alimentos será aumentada via insumos modernos. Estes insumos, como: fertilizantes, pesticidas, energia para irrigação e combustível para maquinaria dependem fortemente do petróleo e do gás.

A escassez regional de água tornar-se-á mais severa. No período de 1970 a 2000, somente o crescimento demográfico fará com que as necessidades de água dobrem em quase a metade do mundo. Seriam, portanto, necessários aumentos ainda maiores na oferta de água para melhorar os padrões de vida.

Continuarão, nos próximos 20 anos, as perdas significativas de florestas em todo o mundo. Estas estão desaparecendo atualmente em rápida progressão, e com a maior perda localizada nas florestas tropicais úmidas da África, Ásia e América do Sul. As projeções da FAO indicam que cerca de 40% da cobertura remanescente de florestas em países menos desenvolvidos terá desaparecido.

A partir desses comentários gerais sobre os principais problemas que a humanidade se defrontará ao final deste século, o Coordenador do Painel levantou diversas questões para os painelistas, sobre o solo, água, fauna e flora, especialmente com relação à política e forma de atuação dos principais órgãos brasileiros responsáveis pela preservação e conservação desses recursos naturais.

As questões levantadas sobre solo foram:

- existe uma política nacional para uso dos solos, visando sua conservação e recuperação?
- o que vem ocorrendo no nosso cerrado? na nossa Amazônia? no nosso Pantanal?
- já existe uma legislação e ela é satisfatória para cuidar desses problemas?
- o PRÓ-SOLO já saiu do papel?

As questões sobre água foram:

- existe uma política nacional do meio ambiente?

- o que está sendo feito pela SEMA e outras instituições para proteção do meio ambiente e, sobretudo, das águas do Brasil?

As questões sobre a fauna e flora foram:

- temos uma política florestal para a Amazônia?
- como está o problema do reflorestamento no Nordeste do País?
- temos uma política de preservação dos mananciais e das áreas verdes dos centros urbanos?

Com relação à pesca, o próprio Coordenador do painel foi quem fez a apresentação dos problemas que envolvem essa atividade no Brasil, procurando, a exemplo das questões formuladas aos demais painelistas, mostrar a situação do setor pesqueiro.

Essa atividade no Brasil, infelizmente, está perdendo a importância quando comparada com os demais setores de produção, apesar do grande potencial que possui. A grande expectativa que se abre, no entanto, é com relação à aquicultura, principalmente a piscicultura, na qual o Brasil desponta com possibilidades em função da riqueza das águas interiores.

Está sendo estimulada, também, a produção de pescado nos recursos oceânicos disponíveis, através da implementação de programas de pesquisa que possibilitem um aumento da produtividade e através de políticas protecionistas das espécies, de forma a administrar bem esses recursos e estimular o desenvolvimento da aquicultura.

A curto prazo, pretende-se viabilizar os projetos em curso no Nordeste, para que o País se torne grande produtor de camarão. Em termos de piscicultura, pretende-se estimular a criação de peixe em todas as Regiões do País, dado que as condições ecológicas do Brasil são favoráveis a essa atividade.

A questão principal, no entanto, é que não adianta apenas dominar a tecnologia de produção pesqueira. É preciso, também, preservar os mananciais, as florestas, as nascentes dos rios, margens dos lagos, as baías e as enseadas, para que a qualidade dessa produção possa ser melhor assegurada.

Está sendo promovida, atualmente, uma campanha, de âmbito nacional, para conscientização da sociedade brasileira para uma ajuda mútua na preservação desses recursos e na fiscalização da atividade pesqueira. O pensamento atual é de que não adianta possuir todo um aparato legal, dispor de uma fiscalização com milhares de fiscais, pois o Governo sozinho não conseguirá resolver os problemas. A responsabilidade de preservação é de todos nós, de toda a sociedade.

Esta problemática teve lugar comum nas colocações de todos os painelistas. Nas questões sobre o uso dos solos, por exemplo, foi dito que a legislação existente é ainda relativamente insuficiente. Se houvesse melhor consciência, o próprio Art. 172 da Constituição Brasileira já seria bastante para disciplinar o uso dos solos, uma vez que nele está instituído que "a lei regulará mediante prévio levantamento ecológico o aproveitamento agrícola de terras sujeitas a intempéries e calamidades. O mau uso dessas terras impedirá ao proprietário de receber incentivos e auxílios do Governo".

A lei federal, a única existente, que veio disciplinar ou tentar disciplinar a utilização do solo, foi a lei 6.252, de 1975. Essa lei, porém, é um tanto vaga, porque o seu próprio conteúdo não oferece o adequado respaldo para que se aplique a conservação do solo e o manejo adequado, na intensidade em que o próprio dispositivo de lei prevê.

A alternativa encontrada foi então a adoção de expedientes normativos, ou seja, portarias ministeriais que passaram a regular o processo de discriminação de municípios, em função da disponibilidade de infra-estrutura, para seleção das microbacias hidrográficas que devem sofrer a ação de um trabalho de manejo integrado. Este manejo seria o principal componente para o desenvolvimento de uma ação consistente, segura e ampliadora da conservação do solo, além de servir de instrumento de divulgação, permitindo a formação de uma consciência a nível de comunidade.

Portanto, há necessidade de implantação de uma política mais efetiva de uso do solo. O que existe não é suficiente. Os recursos são bastante limitados, apesar do nível de conhecimento existente permitir que muitas coisas se façam a custos relativamente reduzidos.

Há que se ampliar a consciência nacional sobre o uso adequado

do solo, através de campanhas e do desenvolvimento de projetos de manejo de microbacias. Há vários trabalhos, ainda que esparsos, sendo conduzidos no País dentro deste enfoque. Há, ainda, a necessidade de uma política de crédito para que os trabalhos de conservação de solo sejam implementados adequadamente.

Há necessidade, também, de se pensar na instituição de dispositivos coibidores de ações nefastas. Neste sentido, tem-se buscado, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a homologação do estabelecimento do Código de Uso do Solo, que lá se encontra em tramitação. Está sendo encaminhado, também, ao Senado Federal, uma "proposta" ao Código Civil, em processo de revisão, a fim de que a matéria possa fazer parte deste importante instrumento de lei.

Buscando oferecer à comunidade brasileira um instrumento eficiente para o uso adequado do solo, há mais de 2 anos está sendo elaborado o Programa Nacional de Melhoramento e Conservação do Solo (PRÓ-SOLO) que contemplará 8 subprojetos, sendo um de coordenação e os demais, compreendendo as atividades de assistência técnica a extensão rural, pesquisa, comunicação social, treinamento, organizações associativas, recursos florestais e, por último, o subprojeto de estímulos creditícios e financeiros.

Do lado da proteção do meio ambiente, apesar de existir uma lei que estabelece a política nacional do meio ambiente, em termos de conservação, melhoria e preservação da qualidade ambiental, vê-se constantemente os recursos hídricos sendo utilizados como receptores de todos os excretos da humanidade, na forma de lixos, esgotos sanitários sem tratamento, dejetos industriais e assim por diante.

Felizmente, o Brasil ainda é extremamente rico em recursos hídricos. Porém, não adianta se ter somente quantidade. É preciso ter, também, qualidade. Não adianta se ter um rio próximo à cidade, próximo à indústria se, para utilizá-lo, há necessidade de grandes investimentos para melhorar a sua qualidade e retirar todos os poluentes que ali se encontram.

Do lado da proteção da fauna e flora, o que se estabelece em termos de política, no Brasil, nem sempre é aquilo que se cumpre no curso das atividades humanas em geral.

O Código Florestal, por exemplo, estabelece que cada propriedade rural no País deve contemplar, na sua exploração, uma reserva obrigatória, chamada reserva legal, de 20%, além de outra área, chamada de área de preservação permanente, que pode ultrapassar esse limite de área de uso do solo rural.

Existe, por outro lado, outra legislação que diz respeito ao estabelecimento de módulos rurais e distribuição e venda dessa propriedade. Por exemplo, no Distrito Federal, o módulo rural é 2 ha. Uma propriedade de 1.000 ha, localizada no Distrito Federal, pode ser desdobrada até virar 2 ha. Com isso, a área de 20% de 2 ha, para reserva obrigatória, se torna insignificante.

Então, na medida em que se vai utilizando a propriedade, vai havendo a transmissão e pulverização da propriedade, e, neste caso, a reserva legal deixa de existir de acordo com a própria lei. Então, é um dispositivo do Código Florestal absolutamente inócuo.

Dessa forma, a alternativa que se propõe é a adoção do chamado "solo florestal", de tal sorte que em cada propriedade, independente do seu tamanho, fosse reservada uma área que tivesse mais significação ecológica de proteção de solo e águas. Esta área, seria considerada como "solo florestal", e só poderia ser utilizada economicamente ou não, com florestas, sejam plantadas ou manejadas. Essa é uma das proposições que faz parte do anteprojeto do Código Florestal ora em tramitação.

Além disso, defendeu-se que o serviço público não seja responsável pela proteção dos recursos naturais na condição de polícia, mas sim como uma entidade que crie a pesquisa, que crie a extensão, que facilite os meios, que possibilite a orientação e que se agregue às ações das comunidades, das associações e demais entidades que hoje, com muita ênfase, têm se dedicado e se preocupado com a proteção dos recursos naturais. Não se quer, no entanto, estabelecer dogmaticamente a proteção dos recursos naturais como um processo exclusivo de contemplação da natureza, mas, sim, dar o valor significativo às áreas que devem ser protegidas e usar racionalmente aquelas que são destinadas à exploração.

Quanto à Floresta Amazônica, foi dito que se encontra na Presi-

dência da República, já há algum tempo, um Projeto de Lei, estabelecendo sua utilização econômica e ecológica. É um Projeto que trata do uso da floresta como um todo e do uso alternativo do solo das mais variadas formas, de tal maneira que a mesma possa ser incorporada racionalmente ao processo produtivo.

Espera-se ainda, que em pouco tempo, 5% da cobertura florestal do País, sejam protegidos em termos de "unidade de conservação". Por outro lado, tem-se também a intenção de desenvolver um trabalho de criação de florestas nacionais, como estoque de florestas nativas destinadas à exploração econômica, através do manejo sustentado da floresta. A primeira experiência, neste sentido, é na Floresta Nacional do Tapajós, no Pará, onde se pretende implantar um modelo de administração e exploração de floresta tropical úmida.

Assim, concluiu-se que é preciso despertar a consciência nacional, através da educação, da motivação das crianças, das comunidades, a fazer uso dos recursos naturais renováveis de modo racional. Há que se criar uma nova mentalidade acerca do uso dos recursos naturais. Há que se criar uma preocupação com o esgotamento desses recursos naturais. Porque, eles só serão renováveis na medida em que for possibilitada sua renovação. Eles só serão considerados recursos naturais na medida em que não for desvirtuado o que a natureza criou.

PAINEL V

EMPREGO E SALÁRIO: O TRABALHO EM QUESTÃO

Coordenador

FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA ROCHA
Secretário de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho

Painelistas

F. MENNA BARRETO
Assessor Especial do Ministro da Agricultura

JEFFERSON BUENO
Presidente do Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool
do Estado de Goiás

UBIRAJARA WANDERLEY LINS
Coordenador da Assessoria de Estudos Econômicos e Sociais
da Confederação Nacional de Agricultura

SÍNTESE DO PAINEL V EMPREGO E SALÁRIO: O TRABALHO EM QUESTÃO

O painel começa destacando a importância de se rever posições quanto à problemática do emprego no Brasil, com o intuito de se estimular o desdobramento político dos vários fatos e conceitos relacionados com uma política de emprego.

Assim, foi ressaltada a característica perversa do modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil, modelo este calcado na substituição de importações e no crescimento do produto interno, que não atentou, contudo, para os aspectos distributivos. Isto culminou com a acentuação das profundas desigualdades na estrutura social brasileira, mediante a concentração de renda e a desigualdade de oportunidades de vida para os cidadãos de diferentes estratos sociais e dos diversos setores da economia e regiões do País.

As conseqüências do processo de violentação social, implantado por este modelo, implicaram em deterioração da qualidade de vida do homem brasileiro, caracterizada significativamente pela transferência de população do campo para a cidade.

Por outro lado, esse processo, se bem garantiu um maior acesso à educação e aos serviços de saúde, também contribuiu para que estes serviços se deteriorassem cada vez mais, pelo significativo aumento da demanda gerada pela migração rural.

Tudo isto caracteriza que, ser "rural", no Brasil, é equivalente a ser punido. E isto vale tanto para o trabalhador, que recebe baixos salários e vive precariamente, como para o empresário agrícola que se vê prejudicado por uma política agrícola que privilegia demasiadamente os consumidores urbanos.

Outros aspectos levantados pelo painel dizem respeito à exacerbação de desigualdades dentro do setor rural produzidas pela política agrícola. Por um lado, as medidas adotadas fizeram com que se concentrassem enormes recursos de capital nas mãos de poucos, enquanto milhares de pequenos agricultores tiveram que se assalariar em tempo parcial ou total.

Enfim, todas as considerações acima visaram a colocar em relevo o fato de que a questão do trabalho no Brasil é, sobretudo, uma questão de definição de política econômica e de política social, o que equivale a afirmar que para se começar a privilegiar o fator trabalho, será necessário desenhar e praticar políticas econômicas não punitivas, para o trabalhador e para os pequenos produtores.

Nesse sentido, torna-se necessária a elaboração de uma política salarial que eleve relativamente as remunerações dos assalariados e que evite as altas taxas de rotatividade no mercado e a deterioração da força de trabalho brasileira que vem acontecendo rapidamente, a partir da recessão. Isto é tanto mais importante, quando se constata que o consumo de alimentos declinou como consequência da redução dos orçamentos familiares; que a qualidade do ensino e a frequência à escola também estão declinantes e que a formação profissional é cada dia mais insignificante, como resultado da redução dos investimentos das organizações de formação profissional e das empresas, em treinamento de recursos humanos, em todos os níveis.

Talvez a primeira medida a ser tomada, deva ser uma política econômica que tenha como opção fundamental a aplicação de medidas que objetivem a saída do Brasil da recessão. O Brasil tem exibido em diversas áreas uma enorme capacidade de resposta. E entre essas áreas, a agricultura tem destaque especial. A produção agrícola brasileira tem que atingir volumes muito maiores que os das várias safras recordes até aqui obtidas, e isto, no mínimo, por duas razões: primeiro, pelo enorme papel de alimentar o povo brasileiro, elevando seus

padrões nutricionais; segundo, pela necessidade que tem o País de exportar para a geração de divisas de forma substancial.

Além dos esforços para aumentar a área cultivada e elevar a produtividade, uma forma de elevar essa produção, sugerida pelos debatedores, seria a implantação de culturas consorciadas com cana-de-açúcar, aproveitando-se a entressafra e as reformas dos canaviais. Para isto, torna-se necessário que haja níveis adequados de rentabilidade que levem o empresário que tem melhores opções, a sensibilizar-se para a produção de grãos.

Assim sendo, juros condizentes e seguro rural adquirem uma importância capital neste contexto.

Uma outra medida, consistirá em melhor recompensar o trabalho rural. É preciso buscar permanentemente não só ganhos de produtividade, mas, sobretudo, fórmulas que pactuem o crescimento econômico com distribuição mais igualitária do produto. Isto equivale a afirmar, que devemos buscar um modelo de crescimento que diminua as desigualdades entre o capital e o trabalho, entre o que é rural e o urbano.

Cumprir destacar a necessidade de se definir uma política ocupacional baseada na livre escolha dos trabalhadores, o que significa a elaboração de um marco conceitual que inclua regras bem definidas e estáveis no referente à correção real dos salários, evitando, assim, a situação mutante e prejudicial das atuais políticas salariais que não contribuem na prática para essencial reconstituição salarial.

A política ocupacional em questão deverá traduzir, entre seus predicados, uma determinação clara e firme de atacar o problema do desemprego, visando incorporar ao sistema econômico a força de trabalho. Por outro lado, devem ser desenvolvidos instrumentos de operacionalização que, de forma institucionalizada, contribuam para melhorar as condições dos trabalhadores: fundos sociais, seguro de desemprego, auxílios diversos, etc., mesmo a fundo perdido. Enfim, a garantia de liberdade sindical, regulamentando inclusive aspectos tão controvertidos como a dispensa arbitrária em massa.

No concernente aos aspectos sociais que contribuiram para a

melhoria das condições de vida no meio rural, a saúde, a alimentação e a habitação condigna foram ressaltados como elementos essenciais de uma política assistencial conveniente. É necessário que a Previdência Social, o BNH, o INAN e outros órgãos voltem sua ação para o meio rural, bem como os diversos meios de informação, rádio, TV e escola, o que viria atenuar, ao menos, o processo de migração do campo para a cidade.

Finalmente, os painelistas deram ênfase especial ao aspecto da formação profissional. Neste sentido, foi ressaltado o fato de que a crise por que passa o País condiciona, entre outros fatores, os planos educativos e culturais que deveriam ser observados pelas instituições de formação profissional.

Para tentar superar os obstáculos decorrentes desse fato, a formação profissional no setor rural deve ser orientada para um novo conceito de trabalho produtivo, com um significado que comporte não somente uma dimensão econômica mas, principalmente, uma função social. Isto significa que devem haver maiores esforços no sentido de se desenvolver a capacidade empresarial dos agricultores, ao mesmo tempo em que se mantêm e se aumentam os programas de qualificação do trabalhador rural.

Para garantir a assistência necessária ao homem rural, uma forma seria a de se criar um organismo subordinado às classes produtoras rurais, que utilizasse a experiência de mais de 40 anos das entidades dos setores secundário e terciário da economia responsáveis pela formação profissional e pela assistência social às famílias dos trabalhadores destes setores.

PAINEL VI

O DILEMA TRIBUTÁRIO: ARRECADAR OU INCENTIVAR

Coordenador

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA
Secretário-Geral do Ministério da Fazenda

Painelistas

FLÁVIO TELLES DE MENEZES
Presidente da Sociedade Rural Brasileira

MANOEL LUZARDO DE ALMEIDA
Assessor Econômico da Federação de Agricultura
do Rio Grande do Sul

GUILHERME LEITE DA SILVA DIAS
Professor Adjunto do Departamento de Economia da
Universidade de São Paulo

SÍNTESE DO PAINEL VI O DILEMA TRIBUTÁRIO: ARRECADAR OU INCENTIVAR

Uma análise inicial da política fiscal brasileira indica que esta tem sido pouco utilizada como mecanismo de incentivo à agricultura. A tributação sobre a agricultura peca pelos extremos: de um lado, uma elevada tributação indireta, com o ICM e o FUNRURAL; de outro, uma tributação direta quase inexistente: o Imposto de Renda e o Imposto Territorial Rural (ITR).

As diversas contribuições apresentadas discutiram os problemas de aplicação de cada um dos principais tributos (ICM, Imposto de Renda e ITR), além da política de incentivos fiscais.

No caso do ICM, foram apontadas duas desvantagens: uma alíquota bastante elevada (17%, por dentro, que se tornam 20,5%, por fora) e o fato de incidir sobre o valor agregado. Neste último caso, como o agricultor não possui escrita que lhe permita beneficiar-se do crédito que veio incorporado aos insumos, o ICM é pago pelo valor total. Este é o único caso, na estrutura de contribuição de ICM, em que isto ocorre.

Uma forma de resolver este problema, adotada em 1969, pela Lei Complementar nº 4, foi isentar do ICM os insumos empregados na agricultura: fertilizantes, defensivos, rações balanceadas, máquinas, etc. Alguns produtos, por força de convênios, também são isen-

tos, como os ingredientes para ração (farelo de soja, milho, nutrientes, etc.), assim como produtos hortigranjeiros e, parcialmente, frangos e suínos. No caso desses últimos produtos parece não haver um critério geral lógico para a aplicação desta isenção.

Porém, surgem aqui novos problemas. O Estado que produz o insumo agrícola isenta-o totalmente. Porém, se este insumo vai para outro Estado, onde é utilizado, o ICM pago pela produção assim gerada é recolhido integralmente nesse Estado, enquanto o Estado que fabricou o insumo nada recebe.

A atual tendência — dada a crise financeira em que se encontram os Estados — é a de se voltar a cobrar normalmente o ICM sobre insumos e produtos. Desta forma, o agricultor irá novamente pagar o ICM sobre o valor bruto, como já indicado. Isto já aconteceu com máquinas e equipamentos, com frangos e insumos para rações, que deverão ser submetidos a uma tributação gradativa até atingir a alíquota integral dentro de 4 anos.

Enfim, os Estados estão procurando recuperar o ICM em sua característica original, de tributo neutro, do ponto de vista de política econômica, com fins de mera arrecadação.

Por outro lado, a tendência em todos os países onde se usa imposto de valor adicionado, é coletar em função do destino do produto. Neste caso, todos os impostos interestaduais ficariam nulos e o ICM passaria a ser coletado também sobre as importações. O Governo Federal teria, assim, de abrir mão de taxações diretas ou indiretas, sobre as importações.

O que fazer com o ICM? Isentar total ou parcialmente os produtos agrícolas teria pequeno impacto em alguns Estados como São Paulo, mas seria extremamente penoso para outros como Mato Grosso. Mesmo em um Estado industrializado (sabendo-se que cabe aos municípios 20% da arrecadação do ICM), os municípios essencialmente agrícolas seriam prejudicados.

Sobre este ponto, argumentou-se que o impacto negativo da redução do ICM sobre produtos agrícolas, nos Estados tipicamente agrícolas, poderia ser anulado por uma compensação sob a forma de

participação nos impostos sobre combustíveis, minério e energia coletados pelo Governo Federal.

Outros aspectos de aplicação do ICM, apontados pelos painelistas, foram:

- uma das suas deficiências é ser um imposto sobre o valor adicionado, que caracteriza o sistema tributário de países de regime unitário, não federativo. Em uma federação deve haver um imposto de vendas aplicado independentemente pelo estado;
- a sonegação do ICM sobre produtos básicos é outro de seus problemas. Nos casos de arroz e feijão arrecada-se menos da metade do que se poderia. No entanto, o produtor recebe seu pagamento como se o imposto fosse computado;
- quanto mais alta a alíquota, maior a tendência para evasão fiscal. Talvez uma redução do ICM resultasse em perdas de arrecadação relativamente pequenas.

No caso do imposto de renda, existem, também, sérias distorções. Os incentivos dados à agricultura, através desse imposto, resultaram em um mecanismo extremamente complicado do cálculo da renda tributável e do imposto devido. Em consequência, torna-se fácil ao agricultor isentar-se completamente dessa tributação. Da mesma forma, profissionais liberais, que são proprietários rurais, vêem-se induzidos a descarregar na Cédula G, despesas que não se referem tipicamente à atividade agrícola.

De certa forma, o incentivo através do imposto de renda é uma compensação pela elevada tributação indireta que incide sobre o produtor agrícola. Esta isenção generalizada impediu que o imposto de renda fosse utilizado no Brasil como instrumento de política, como o é em outros países. Nesses casos, esse imposto é empregado como mecanismo de estabilização da renda do produtor, a longo prazo. Isto ocorre, por exemplo, na Austrália, Inglaterra e Canadá. Nos Estados Unidos, o imposto de renda, através de isenção ou redução, é utilizado para estimular a captação de recursos para o crédito rural.

Sobre a aplicação desse imposto, seria preciso ainda considerar dois aspectos. Primeiro, o grau de capitalização do setor agrícola. O

IR deve tributar a renda dirigida para fora do setor e não a renda re-investida. Isto estimularia a capitalização da agricultura e o seu crescimento. Segundo, deve-se considerar o fenômeno inflacionário. A agricultura não possui estoques renováveis que possam ser permanentemente revalorizados. A produção é vendida em uma ou duas operações no ano e a renda, assim auferida, deverá ser utilizada na compra dos insumos para a próxima safra a preços inflacionados. O imposto sobre a renda, incidindo sobre a renda líquida, poderá deixar o agricultor sem recursos para financiar a safra seguinte.

Outro aspecto, é como considerar a depreciação do capital físico e como avaliar a remuneração à terra, no cálculo da renda a ser tributada.

Foi aventada a possibilidade de se passar à aplicação efetiva do imposto de renda como instrumento de política. Em compensação, seria diminuída a carga de impostos indiretos e taxações implícitas. Haveria, também, um limite de isenção de forma a que o imposto incidisse somente após um dado nível de faturamento.

Seria necessário, também, eliminar a tributação sobre produtos específicos, como café e cacau. Lembrou-se que, além da tributação expressa, a agricultura vem sofrendo outros tipos de tributação praticados através da política comercial e de industrialização, e que são dificilmente quantificáveis. Aí se incluem as cotas de contribuição, as contribuições previdenciárias que não se revertem em benefícios ao trabalhador, a política cambial diferenciada, o subsídio à exportação de manufaturados e os contingenciamentos. Até a proteção à indústria nacional de insumos, deixando a agricultura como sua reserva de mercado, é uma forma de taxação ao setor.

Talvez a função principal atribuída ao imposto de renda, como instrumento de política, tenha sido a de dirigir investimentos para o setor agrícola através dos incentivos fiscais. Isto foi importante para as áreas da SUDAM e SUDENE, estimulando investidores desejosos de auferir rendas da atividade agrícola.

Hoje, porém, esse instrumento pode ser questionado. O investimento na fronteira agrícola não é mais considerado prioritário, tanto pelo custo envolvido, como por seus questionáveis efeitos distributi-

vos, além dos custos de transporte e problemas de natureza tecnológica.

Considerou-se, ainda, que os incentivos fiscais poderiam ser mantidos sob condições especiais. Seriam aplicados em dois casos: por questões regionais e por segmento de atividade. No primeiro caso, quando for necessário mantê-los, deveriam ser declinantes ao longo dos anos para que a economia da região se ajuste e se torne competitiva. No segundo caso, visaria estimular produtos que merecessem tratamento preferencial, por sua função social.

Quanto ao Imposto Territorial Rural, afirmou-se que sua função de instrumento de política agrária é obstada por vários problemas. Em primeiro lugar, seu cálculo é baseado em critérios de avaliação que, embora específicos a cada propriedade, são aplicados generalizadamente, reduzindo sobremaneira sua eficácia e, conseqüentemente, sua credibilidade.

Outra limitação do ITR é ligada à sua progressividade, que faz com que se tornem isentas as áreas de minifúndios. Por isso, os municípios em que predomina esta categoria de imóvel — e que, portanto, demandam maiores investimentos de infra-estrutura rural — arrecadam menos ITR do que os municípios que possuem grandes propriedades, necessitando menores investimentos nessa infra-estrutura.

Uma solução para o ITR seria transferi-lo à competência dos estados ou municípios, onde sua aplicação poderia ser melhor administrada.

Como conclusão geral, o Painel recomendou que um bom sistema tributário para a agricultura deve conter elementos de estímulo capazes de favorecer o desenvolvimento do setor no médio e longo prazos; deve ser justo bastante para evitar que o agricultor seja penalizado; e deve ser indutor do processo de investimento. A política fiscal deve, também, ser estabelecida a partir dos objetivos da política agrícola e não como resíduo de uma política fiscal ou econômica geral.

Neste sentido, indicou-se que uma revisão da política fiscal para a agricultura precisaria ajustá-la de forma a subsidiar as diretrizes a serem seguidas com respeito aos dois carros-chefes da política agrícola: as políticas comercial e de financiamento.

Sessão de Encerramento

Pronunciamento do Secretário de Planejamento
Agrícola do Ministério da Agricultura,
FRANCISCO TARCIZO GOES DE OLIVEIRA

Ao encerrarmos este Seminário "AGRICULTURA 1985" queremos destacar alguns dos seus aspectos mais marcantes. É necessário que assim seja feito, a fim de que fiquem registrados na memória de todos os que dele participaram uma súpula dos objetivos que se pretendiam e dos resultados a que se chegaram.

O objetivo de qualquer Seminário — e este não foge à regra — é propiciar uma discussão, a mais franca e descompromissada possível, sobre algum tema. Nele expomos as nossas idéias e as submetemos às críticas e contribuições dos que nos ouvem. Com isto conseguimos não somente refletir com maior atenção sobre o que pensamos, como também cotejar nossos pensamentos com os de outras mentes que podem melhor esclarecê-los.

Um seminário é, portanto, uma interação entre pensamentos, que procuram se nutrir de um banco de idéias colocadas à disposição de cada um dos que dele participam.

Foi com este espírito que organizamos o "AGRICULTURA 1985". Estamos em um fim de Governo e não podemos deixar escapar a oportunidade de compartilhar da preciosa experiência adquirida ao longo de vários anos de governo por técnicos e administradores que se encarregaram de tarefas, no campo da política agrícola, difíceis, espinhosas e, muitas vezes, ingratas, mas que assumiram corajosamente as responsabilidades que lhes couberam e prepararam-se agora para passá-las aos seus sucessores.

De tudo que foi discutido aqui, nos seis painéis que foram realizados, vamos destacar as principais recomendações, as grandes linhas apontadas, que poderão servir de reorientação para a política agrícola brasileira, nos próximos anos.

Painel I – O AGRICULTOR E O PROBLEMA FINANCEIRO:

- A decisão e execução da política agrícola devem estar a cargo de um comando único, ou seja, deve-se evitar ações dispersas de instituições na formulação e execução das medidas de política agrícola;
- a destinação de recursos para a agricultura deve ser condizente com as necessidades e expectativas de desenvolvimento do setor;
- a discussão dos problemas de política agrícola deve ser descentralizada; as lideranças e organizações devem ser consultadas, num efetivo processo de participação;
- as decisões de política devem ser diferenciadas visando reduzir as disparidades regionais;
- o crédito rural deve ser subsidiado, mas deve haver critérios de seletividade no uso do subsídio ao crédito;
- a política de crédito rural deve permitir o financiamento de todas as necessidades da empresa rural;
- o Ministério da Agricultura tem que assumir a posição que lhe cabe, de orientador na distribuição do crédito rural.

Painel II – O MERCADO AGRÍCOLA: CONTROLE VS. LIBERAÇÃO:

- A intervenção do Governo no processo de comercialização só deve ocorrer nos casos estritamente necessários;
- o comércio vem-se ressentindo da escassez de produção para o mercado interno;
- é preciso levar os benefícios da cidade para o campo, revertendo o processo de permanente transferência de recursos para a indústria e outros setores da economia;
- a carga tributária, deveria ser redirecionada, fazendo-a incidir sobre a renda e não sobre os alimentos;

- é necessária uma reforma do sistema bancário, buscando a mobilização de recursos suficientes do setor rural;
- as exportações de bens e serviços devem ter liberdade, com salvaguardas estabelecidas de maneira clara e com a necessária antecipação;
- há necessidade de uma política de comercialização das safras, de médio e longo prazos, para garantir o adequado funcionamento do mercado interno; e
- é preciso restaurar a confiabilidade do agricultor em relação ao Governo.

Painel III – TECNOLOGIA AGRÍCOLA: NOVOS RUMOS?

- A agricultura brasileira não mais poderá crescer submetida à compressão de renda, via taxações explícitas e implícitas, até hoje verificadas. A menos que venha o Brasil, a ensejar maior renda para o setor agrícola, este permanecerá estagnado com profundas implicações políticas, sociais e econômicas;
- as atividades de pesquisa deverão ser condicionadas pelo processo de ajustamento que a agricultura brasileira vem enfrentando, visando atender à crescente urbanização do País;
- a pesquisa deve gerar tecnologia para todas as fases do processo produtivo, desde o plantio até à colocação do produto agrícola no mercado;
- há necessidade de se conseguir aumento da produtividade da terra e do trabalho no setor agrícola, especialmente nas áreas já incorporadas ao processo produtivo e mais próximas aos centros consumidores;
- a pesquisa agrícola precisa ser ainda mais fortalecida para apresentar resultados mais imediatos e práticos para resolver os problemas da agricultura brasileira, particularmente o de redução dos custos de produção;
- o cerrado seria atualmente a área de maior potencial para o desenvolvimento do setor agrícola. No entanto, o aproveitamento dessa área requer correções que envolvem tecnologia tanto química quanto biológica; e
- a irrigação deveria ser mais estimulada no Brasil, por se constituir num processo tecnológico fundamental para o desenvolvimento da agricultura.

Painel IV – RECURSOS NATURAIS: UMA NOVA POLÍTICA?

- é necessária a implantação de uma política mais efetiva de uso do solo;
- ampliar a consciência nacional sobre o uso adequado dos recursos naturais renováveis, através de campanhas educativas e do desenvolvimento de projetos de manejo de microbacias;
- há necessidade de uma política de crédito para que os trabalhos de conservação de solo sejam implantados adequadamente;
- instituir dispositivos coibidores de ações nefastas, tais como o Código de Uso do Solo e revisar, neste aspecto, o Código Civil, são medidas extremamente necessárias;
- maior rigor na fiscalização do uso dos recursos hídricos, através da conscientização da população como um todo, particularmente das indústrias, de forma a reestabelecer o equilíbrio ecológico nos nossos rios, lagos e, sobretudo, na proteção dos mananciais;
- é preciso repensar a questão da reserva florestal legal obrigatória a nível de propriedade, dado que a legislação vigente é inócua e introduzir a figura de “solo florestal” que obrigue o uso da área apenas com atividade florestal, seja ela econômica ou não; e
- aplicação da legislação florestal pelo órgão competente deve ser fundamentalmente no sentido da formação cultural, através da educação, do fomento, da extensão florestal e não apenas através da restrição do uso das florestas.

Painel V – EMPREGO E SALÁRIO: O TRABALHO EM QUESTÃO

- para privilegiar o fator trabalho no Brasil é preciso adotar políticas que não penalizem o trabalho como vem ocorrendo, principalmente neste período de recessão;
- políticas que estimulem a agricultura são das mais indicadas para ampliar as oportunidades de emprego, sobretudo através da produção de alimentos;
- o modelo de desenvolvimento brasileiro deve, nos próximos anos, buscar reduzir as desigualdades regionais, pessoais e principalmente entre o setor rural e urbano e entre o capital e o trabalho;

- é recomendável uma política econômica voltada para o aumento da produção agrícola, que leve em conta problemas de caráter social, tais como a garantia de auto-sustentação do nível e da qualidade do emprego;
- recomenda-se uma política social que garanta condições de saúde, educação, habitação e remuneração compatíveis com o desenvolvimento agrícola pretendido;
- a formação profissional rural deve estar associada à política nacional de desenvolvimento do setor e programada de acordo com as metas de produção e produtividade a serem atingidas;
- que o setor participe efetivamente na formação profissional rural e na assistência social à população rural; e
- que haja uma política ocupacional consistente com a definição de um marco conceitual que garanta a reconstituição salarial dos trabalhadores. Para tanto, torna-se necessária, por um lado, a determinação do Governo de incorporar ao sistema econômico a força de trabalho, bem como a operacionalização de medidas de garantia de renda ao trabalho e, por outro lado, a liberdade sindical.

Painel VI — O DILEMA TRIBUTÁRIO: ARRECADAR OU INCENTIVAR

- A política tributária aplicada à agricultura deve-se constituir em mecanismo de efetivo estímulo ao desenvolvimento do setor a médio e longo prazos. Neste sentido, deve atuar complementarmente aos demais instrumentos de política e não servir de mero dispositivo de arrecadação;
- os impostos indiretos — especialmente o Imposto de Circulação de Mercadorias — vêm representando um pesado ônus para o setor agrícola. Faz-se necessário reexaminar seus princípios e critérios de aplicação, tendo em vista a função que lhe for atribuída. Se esta função for de simples arrecadação, é conveniente examinar o aspecto de evasão tributária decorrente do elevado nível em que o produto agrícola é onerado. Por outro lado, se esta função for de cunho social, será necessário atentar aos aspectos de equidade envolvidos, incluindo a bitributação do agricultor e o impacto do imposto sobre o poder aquisitivo do consumidor;

- o imposto sobre a renda agrícola é praticamente inexistente, em virtude das várias formas estabelecidas pela legislação para reduzir sua incidência. Porém, esta isenção generalizada tem impedido que o imposto sobre a renda seja utilizado como efetivo instrumento alocativo e distributivo. O potencial que, neste particular, detém este tributo, recomenda sua aplicação sob novos critérios. No entanto, tal reativação seria condicionada à redução de carga tributária, constituída pelos impostos indiretos, assim como das taxações implícitas levadas a efeito através de outros instrumentos de política;
- os incentivos fiscais perderam, hoje, muito de sua oportunidade e eficiência. Poderiam, entretanto, ser mantidos sob condições especiais, visando estimular o desenvolvimento regional ou certas linhas de produção. Em ambos os casos, recomenda-se sua gradual redução para que o setor incentivado passe a se ajustar competitivamente em relação ao mercado; e
- a aplicação do Imposto Territorial Rural, como instrumento de política agrária, tem produzido resultados pouco animadores, em razão de seu baixo potencial de operacionalização. Uma possível solução seria transferi-lo à competência dos estados ou municípios.

Do que se tratou neste Seminário, uma coisa ficou evidente: é necessário planejar o desenvolvimento da agricultura sob horizontes mais largos. Isso implica em fortalecer o planejamento agrícola, visando à maior racionalização dos recursos e ações destinadas ao setor rural.

Para tanto, cumpre fortalecer as instituições públicas responsáveis por ações de planejamento agrícola. O Ministério da Agricultura precisa assumir efetivamente o papel que lhe cabe de planejador e executor da política agrícola, através da sua eficiente base institucional, que é o Sistema Nacional de Planejamento Agrícola.

Para finalizar, queremos salientar o nosso mais sincero agradecimento ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), que nos ajudou a realizar este Seminário e que tem prestado ao Ministério da Agricultura um excelente trabalho de cooperação técnica. E, acima de tudo, agradecer a presença atuante e entusiasta de todos os que aqui compareceram, desde o Exmo. Sr. Ministro da

Agricultura e o Sr. Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, passando por cada um dos Coordenadores e Debatedores de Painéis, até o público presente, que foi certamente o ponto mais alto deste Seminário "AGRICULTURA 1985", pelo interesse permanente, pela qualidade das perguntas formuladas, pela cortesia e deferência para com os painelistas e para conosco. Sentimo-nos, por esta participação, largamente recompensados pelo trabalho dispendido nos longos dias de preparação deste Seminário. Um agradecimento muito especial ao Dr. Leônidas Maia Albuquerque, Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, pelo apoio que nos deu. Agradecemos à toda a equipe da Secretaria de Planejamento Agrícola (SUPLAN), à Coordenação de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e à firma Apoio Comunicação e Congressos. Enfim, a todos que, de uma ou outra forma, ajudaram na realização deste evento.

PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO “AGRICULTURA 1985”

- 01 – Adilson Tadeu de Araújo
SUPLAN/MA
- 02 – Adolpho Perez
Senado Federal
- 03 – Alberto da Silva Bellinello
SNAB/MA
- 04 – Alberto Fernando Monteiro do Nascimento
Ministério da Agricultura
- 05 – Aldemir Ferreira Ápio
Comissão Especial de Recursos
- 06 – Alexandre Nunes Cardoso
Fundação Zoobotânica do DF
- 07 – Aloisio Afonso de Sá Ferraz
CEPA/PE
- 08 – Ana Amélia Gomes Soares
SNAB/MA
- 09 – Angelo Guido Menegã
CEPA/RS
- 10 – Antonio Carlos Conceição Martins
SUPLAN/MA
- 11 – Antonio Dias de Hollanda
EMBRATER
- 12 – Antonio Dias de Moraes
CEPA/MA

- 13 – Antonio Juarez Fernandes Machado
CIBRAZEM
- 14 – Antonio Maciel Botelho Machado
Coordenadoria Estadual do MOBREAL/DF
- 15 – Antonio Pereira Sampaio
SNAP/MA
- 16 – Arízio Dayrell
SUDEPE
- 17 – Arjunas Ribeiro Cyrino
Comissão Especial de Recursos
- 18 – Arminda Maria Pereira Hachem
Ministério da Agricultura
- 19 – Arnaldo Lucena Alvim
SNAP/MA
- 20 – Arthur Azevedo Henning
SUDEPE
- 21 – Augusto de Pinho
SNAP/MA
- 22 – Áurea Fátima de Resende
SNAD/MA
- 23 – Aurélio Augusto de Sousa Filho
Superintendência da Borracha
- 24 – Aurimar Gonçalves dos Santos
SUDEPE
- 25 – Azize Maria Yared de Medeiros
MOBREAL/DF
- 26 – Bento Moreira Lima Junior
SNAD/MA
- 27 – Bruno Germano Breustedt
Ministério da Agricultura
- 28 – Carlos A. de Niemeyer Pires Ferreira
IAPAS/MPAS
- 29 – Carlos Armando Barreto de Santana
CEPA/BA
- 30 – Carlos Augusto da Consolação Andrade
OCB/DF
- 31 – Carlos Benedicto Cunha de Menezes
Senado Federal
- 32 – Carlos Eduardo da Silva Correa
SNAP/MA

- 33 – Carlos Eurico Xavier de Castro
Cooperativa Regional Trit. Serrana
- 34 – Carlos Francisco Rosetti
IBDF
- 35 – Carlos Henrique de Carvalho
EMBRATER
- 36 – Carlos Tadeu Barros de Paula
CEPLAC
- 37 – Carmem Melo Mourão
SUDEPE
- 38 – Célio Aranha Coli
DFA/GO
- 39 – Celio Dias Leão
CEPA/RN
- 40 – Cesar T. Hannas
Delegado Federal de Agricultura/GO
- 41 – Cícero Rodrigues de Souza
CEPA/AC
- 42 – Cívia Aparecida Santana
AEUDF
- 43 – Clareovaldo José Arruda Franco
SUPLAN/MA
- 44 – Clayton dos Passos
Fundação Zoobotânica/DF
- 45 – Cleber Canabarro Lucas
Delegado Federal de Agricultura/RS
- 46 – Cleide Câmara Segurado
SNAD/MA
- 47 – Clemilson Domingos Rezende Santana
CEPA/PI
- 48 – Clésia Maria dos Santos
CENAGRI/MA
- 49 – Cyro Rocha da Silva
Ministério da Agricultura
- 50 – Dagmauro Nunes Sabino Pinho Jr.
CIBRAZEM
- 51 – Dino Dal Bó
SUDEPE
- 52 – Dionísio Leone Lamera
FUNDACENTRO/MT/DF

- 53 – Domingas Batista da Cunha
SUDEPE
- 54 – Domingos dos Santos Martins Filho
Delegado Federal de Agricultura/MA
- 55 – Edmilson de Lacerda Evangelista
Autônomo/RN
- 56 – Edmundo Magela Carneiro
CEPA/GO
- 57 – Ednardo de Freitas Machado
SUPLAN/MA
- 58 – Edson Ferreira do Nascimento
Ministério da Agricultura
- 59 – Edson Rodrigues Santos
Delegado Federal de Agricultura/MS
- 60 – Elivano José Feitoza de Carvalho
CEPA/PE
- 61 – Elson de Moraes
CEPA/AL
- 62 – Elizabeth Maria Pereira de Lucena
SUDEPE
- 63 – Elzio Gonçalves Telles
CEPA/MG
- 64 – Emigdio Flores Galpinẽo
CEPA/AL
- 65 – Emo Ruy de Miranda
CEPLAC
- 66 – Eptácio Monteiro Piffano
Ministério da Agricultura
- 67 – Eribaldo Cabral de Vasconcelos
Secretaria da Agricultura/RN
- 68 – Erival Gonçalves de Albuquerque
CEPA/AL
- 69 – Ernani Ferreira Villela
CEPA/MG
- 70 – Ernesto Timm
TRADECONSULT – ITC Ltda.
- 71 – Eugenio Giovenardi
BNCC
- 72 – Euler Gomes de Deus
Banco do Brasil S/A

- 73 – Euler Lázaro de Morais
SUPLAN/MA
- 74 – Euris Morato
SNAB/MA
- 75 – Everaldo de Oliveira Amorim
Delegado Federal de Agricultura/PB
- 76 – Fábio Ferreira
Fundação Zoobotânica do DF
- 77 – Fernando Antônio B. Vieira
CEPA/CE
- 78 – Fernando Queiroz Neves
ASSEF/DF
- 79 – Francisco de Assis Guillen
SUDEPE
- 80 – Francisco de Paula Manhães Soares
INMET/MA
- 81 – Francisco Hoeltgebaum
Delegado Federal de Agricultura/SC
- 82 – Francisco Pedro Velloso Alencar
Agropecuária Maravilha/DF
- 83 – Garibaldi Soares de Oliveira
CEPA/PB
- 84 – Gastão de Bem
GEER/MA
- 85 – Gentil Antônio Ruy
BNCC
- 86 – George Augusto Carsalade Villela de Lima
SUPLAN/MA
- 87 – George Simom
CEPA/DF
- 88 – Geraldo Bezerra de Souza
Delegado Federal de Agricultura/RN
- 89 – Geraldo Gomes de Oliveira
Secretário de Agricultura/RN
- 90 – Geraldo José de Oliveira
SUPLAN/MA
- 91 – Gotardo Machado de Souza Junior
CIBRAZEM
- 92 – Harolton Moysés Vieira Ferreira
Coordenadoria Geral de Programas Especiais/MA

- 93 – Helena Maria Cidade Agra
SNAB/MA
- 94 – Helio Costa Beck
GEER/MA
- 95 – Helio Estrela Barroco
CEPLAC
- 96 – Helio Palma de Arruda
SNAD/MA
- 97 – Helio Pimentel
Secretário Nacional de Produção/MA
- 98 – Henrique Toshio Kitahara
CAE/MA
- 99 – Heraldo Nelson Guimarães Santos
ANDEF/SP
- 100 – Hermenegildo Bastos de Campos
SNAD/MA
- 101 – Heros Verdolin
SNAP/MA
- 102 – Hideo Hirayama
COBAL
- 103 – Hiroshi Takano
Fundação Zoobotânica do DF
- 104 – Hugo G. Hádrich
CEPA/SC
- 105 – Humberto Batista do Rêgo
CEPA/PB
- 106 – Hunald Almeida
CEPA/SE
- 107 – Ivan Barreto Rodrigues
Secretaria de Agricultura e Produção/DF
- 108 – Ivanira Alves de Andrade
Ministério da Agricultura
- 109 – Jacksonwillian Nagornni
SUPLAN/MA
- 110 – Jaime Llosa Larrabure
IICA/SUPLAN/MA
- 111 – Jair Barbosa Zulato
EMBRATER
- 112 – James A. Truran
Embaixada dos Estados Unidos da América

- 113 – James Carvalho Amaral
SUDEPE
- 114 – James Taylor
Banco Interamericano de Desenvolvimento
- 115 – Jean Philippe Guiltat
Embaixada da França
- 116 – Joaete Marile Campos
INAN/MS
- 117 – João Bosco Pitombeira
EMBRAPA
- 118 – João Dias de Carvalho
Delegado Federal de Agricultura/AP
- 119 – João Matos Filho
CEPA/RN
- 120 – Job Medrado Brasileiro
CEPA/BA
- 121 – Joel Sadi Dutra Nunes
CEPA/MS
- 122 – Johil Antônio Carvalho da Cruz
EMATER/SE
- 123 – Jorge de Assis
CINGRA/MA
- 124 – Jorge Helder Freire Coutinho
SEDEAD/MA
- 125 – Jorge Marinho de Araújo
Ministério da Agricultura
- 126 – Jorge Neves da Fontoura
Ministério da Agricultura
- 127 – Jorge Raymundo Vieira
CEPLAC
- 128 – Jorge Soto Moreno
Projeto/FAO/MA
- 129 – Jorge Stumpe Vasconcellos
SUDAM
- 130 – Josberto Romero de Barros
Delegado Federal de Agricultura/CE
- 131 – José Alves de Oliveira
Delegado Federal de Agricultura/PE
- 132 – José Ancelmo de Goes
CODEVASF

- 133 – José Augusto de Mattos
CEPA/DF
- 134 – José Carlos Simões Peixoto
CEPLAC
- 135 – José Clodoveu Medeiros
Delegado Federal de Agricultura/AM
- 136 – José Cordeiro de Araújo
EMBRATER
- 137 – José de Anchieta Moura Fé
CNPq
- 138 – José de Oliveira Filho
CEPLAC
- 139 – José do Espírito Santo Castro Silva
INCRA
- 140 – José Elias Fragoso Pereira
SUPLAN/MA
- 141 – José Euclides Alves
SNAB/MA
- 142 – José Fernando Moraes Gomes
SNAP/MA
- 143 – José Galba Campos
UnB/DF
- 144 – José Guido de Oliveira
CAE/MA
- 145 – José Libanio da Rocha
Fundo Federal Agropecuário/MA
- 146 – José Lopes do Sacramento
Comissão Especial de Recursos
- 147 – José Luiz Agnes
SUDEPE
- 148 – José Magno Pato
Secretário de Agricultura/GO
- 149 – José Maria de Araujo
COBAL
- 150 – José Maria de Oliveira Machado
CEPA/MT
- 151 – José Marques de Souza
Secretaria de Agricultura e Pecuária/MS
- 152 – José Maurício Soares de Rezende
Fundação Zoobotânica/DF

- 153 – José Olegário de Oliveira Sobrinho
SUDEPE
- 154 – José Roberto Barreto
Ministério da Agricultura
- 155 – José Roberto Viana de Camargo
Instituto de Economia Agrícola/SP
- 156 – José Sérgio da Frota Cysne
CEPA/MS
- 157 – José Velloso de Oliveira
Fundação Zoobotânica/DF
- 158 – Josiel Cardoso Ribeiro
SUDEPE
- 159 – Julimar Brígido Militão
CEPA/MT
- 160 – Juracy Braga de Souza
CEPA/PE
- 161 – Leide Araujo Sampaio de Oliveira
MINTER
- 162 – Lena Maria Alexandre Brasil
SUPLAN/MA
- 163 – Leonam Xavier Gomes
SUDEPE
- 164 – Lina Betânia Bahia de Menezes
Estudante UnB
- 165 – Lironicio Soares Pêgo
SNAB/MA
- 166 – Luciano Vasconcelos Cardoso
DFA/SE
- 167 – Luisa Goes de Oliveira
CIBRAZEM
- 168 – Luiz Fernando Silveira
SNAD/MA
- 169 – Luiz Alberto Siqueira
SUDAP/SE
- 170 – Luiz Antonio de Andrade
COBAL
- 171 – Luiz Antonio Gonçalves dos Reis
SUPLAN/MA
- 172 – Luiz Antonio Rossetti
Comissão Especial de Recursos

- 173 – Luiz Bandeira da Rocha Filho
SEPLO/MA
- 174 – Luiz Carlos Carvalho Pinto
SEPLAN/RR
- 175 – Luiz Carlos Cunha
AGROSUL/MS
- 176 – Luiz Carlos Ferreira de Menezes
SUDEPE
- 177 – Luiz Carlos Lopes Freire
EMBRAPA
- 178 – Luiz Iraçu
Secretaria de Agricultura/AP
- 179 – Luiz Lesse Moura Santos
SNAP/MA
- 180 – Luiz Novais de Almeida
SNAP/MA
- 181 – Luiz Sergio Henriques da Silva
Ministério da Agricultura
- 182 – Luiz Simões de Faria
CEPA/SE
- 183 – Manoel Borges de Mattos
SNAP/MA
- 184 – Manoel Luzardo de Almeida
Universidade Federal/RS
- 185 – Manoel Rodrigues de Freitas
Secretaria de Educação do DF
- 186 – Marcelo Albuquerque Maciel
Ministério da Agricultura
- 187 – Marcelo José Oliveira Didier
Ministério da Agricultura
- 188 – Marcelo Xavier
PROFLORA
- 189 – Marcio Luiz Pellizzaro Lima
Secretaria de Agricultura/MG
- 190 – Marco Antônio de Oliveira
Ministério da Agricultura
- 191 – Marconi Lopes de Albuquerque
SUPLAN/MA
- 192 – Marcos de Oliveira Dias
Estudante/UnB

- 193 – Marcos Raymundo Pessôa Duarte
Secretaria de Agricultura/MG
- 194 – Mardônio Botelho Filho
CEPA/CE
- 195 – Maria Aparecida Copriva
SUDEPE
- 196 – Maria Assunção Moraes e Silva
SNAD/MA
- 197 – Maria dos Reis Rodrigues Pinheiro
DFA/DF
- 198 – Maria Helena Alencar
CEPLAC
- 199 – Maria José Assunção
COBAL
- 200 – Maria José Coutinho Petra de Barros
CIBRAZEM
- 201 – Maria Juracy de Barros
SUDAM
- 202 – Maria Lucia D’Apice Paez
EMBRAPA
- 203 – Maria Lúcia da Silva Guimarães
SUPLAN/MA
- 204 – Mariano Cesar Marques
SECOM/MA
- 205 – Mario Alves Malafaia
SNAD/MA
- 206 – Mario Benjamin Vera Wall
SUPLAN/MA
- 207 – Marlene Mutti
SUDEPE
- 208 – Marta Maria Corrêa Penteadó
SUPLAN/MA
- 209 – Maurício Carvalho de Oliveira
SNAP/MA
- 210 – Mauro Marques
CIBRAZEM
- 211 – Mauro Motta Durante
EMBRAPA
- 212 – Michael A. Kain
SNAP/MA

- 213 – Michel Sommier
Embaixada da França
- 214 – Miguel Carlos Dantas
COALBRA
- 215 – Miguel Cetrangolo
IICA
- 216 – Milton Cesar Muller
SNAB/MA
- 217 – Milton Pinelli
CIBRAZEM
- 218 – Moacyr Bueno Vianna
BANESPA
- 219 – Moacyr Dunhan de Moura Costa
CEPA/BA
- 220 – Moacyr Pompeu Memória
SNAP/MA
- 221 – Moyses W'Axman
Politeno Indústria e Comércio S/A
- 222 – Neciél Alves de Amorim
CONDEPE/PE
- 223 – Nelson Freire Penteado
SUDEPE
- 224 – Nelson Rampazzo Rosario
Delegado Federal de Agricultura/RO
- 225 – Newton Diógenes Pinho
Delegado Federal de Agricultura/AC
- 226 – Núbia Maria Celestino Nogueira Cavalcanti
CEPA/AC
- 227 – Odilson Luiz Ribeiro e Silva
SNAP/MA
- 228 – Olímpio Lira
Delegado Federal de Agricultura/DF
- 229 – Orlando Pinto Filho
CEPA/PA
- 230 – Oromar D. Pinho Tavares
IBDF
- 231 – Oséas Melo de Holanda
SUDEPE
- 232 – Otair Hildebrand Avila
DFA/MS

- 233 – Patrícia Maria Dias Ferreira
SNAB/MA
- 234 – Patrício de Melo Gomes
SUDEPE
- 235 – Paulo Brasil Paez
EMBRAPA
- 236 – Paulo Calheiros Gomes de Barros
Delegado Federal de Agricultura/AL
- 237 – Paulo Cesar Bezerra de Souza
- 238 – Paulo Leronin
- 239 – Paulo Tomoo Morimoto
EMBRATER
- 240 – Pedro de Alcântara Sampaio de Oliveira
SUPLAN/MA
- 241 – Pedro Michelin
Banco Central do Brasil
- 242 – Porthos Villar de Lucena
SNAP/MA
- 243 – Raimundo Martins Neto
CEPA/CE
- 244 – Raymundo Nonato dos Santos
EMATER
- 245 – Régis Jourdan
SUDECO
- 246 – Reinaldo Silva
SUDEPE
- 247 – Renaldo de Araújo Lima
SECOM/MA
- 248 – Renate Evelyn Homolka
CEPA/PE
- 249 – Romero Nepomuceno
SUDEPE
- 250 – Ronaldo Dieterich
CEPA/RS
- 251 – Ronaldo Rene de Souza
SUDEPE
- 252 – Rosa Maria Veres
Ministério da Saúde
- 253 – Rosalvo de Oliveira Júnior
UnB

- 254 – Rosangela Zorzo
Jornal Zero Hora
- 255 – Rosemary Cardoso Santos
SUDEPE
- 256 – Sadih Sleimon
CEPA/RS
- 257 – Sarantis B. Andricopoulos
Projeto PNUD/FAO/BRA/80/001
- 258 – Sebastião Gonçalves Mendes
SNAD/MA
- 259 – Sebastião Jander de Siqueira
Comissão Especial de Recursos
- 260 – Socorro de Maria Arraes Menezes
CEPLAC
- 261 – Sônia Braz de Oliveira
SUDEPE
- 262 – Sônia Naves David Amorim
CEPA/DF
- 263 – Swami de Almeida Neves
SUDEPE
- 264 – Sylvio Bellinello
SNAB/MA
- 265 – Theodelina Maria Moreira Amado
CEPLAC
- 266 – Thomas Francis Shaxson
SNAP/MA
- 267 – Ubirajara Euripedes Fontoura
Ministério da Agricultura
- 268 – Walmir Hugo dos Santos
Delegado Federal de Agricultura/PA
- 269 – Walter Antonio Casagrande
CEPA/SC
- 270 – Walter Jonas Ferreira da Silva
CEPA/RR
- 271 – William de Gois Farj
SUPLAN/MA
- 272 – William do Nascimento Salvaterra
TELEBRÁS
- 273 – Wilson Massote Primo
Conf. Bras. Coop. Laticínios

- 274 – Valdemar Cabral de Paula
Secretário de Agricultura/MA
- 275 – Valdemir Manquero
CEPA/RO
- 276 – Vandith Suely D. Guimarães
CAE/MA
- 277 – Vânia Maria Cavalcante Veloso
SUPLAN/MA
- 278 – Vilma Duarte do Nascimento
SUDEPE
- 279 – Vilmondes de Castro Macedo
CFP
- 280 – Vitor José Doca
SUDEPE
- 281 – Yone Fernandes Silva
SUPLAN/MA
- 282 – Zaldo Alves de Lima
Delegado Federal de Agricultura/SE
- 283 – Zelindo Sgarbossa
SNAP/DF
- 284 – Zilmar A. Garcia
CEPA/GO
- 285 – Zilmar Pires Moreira Lima
Fundação IBGE
- 286 – Zuley Ferreira Pontes
Delegado Federal de Agricultura/RR

**ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO-SÍNTESE DO
SEMINÁRIO "AGRICULTURA 1985"**

Equipe Responsável: Alberto Veiga
Ednardo de Freitas Machado
Euler Lázaro de Morais
Francisco Tarcizio Goes de Oliveira
Mário Vera Wall

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO
SEMINÁRIO “AGRICULTURA 1985”**

- Adilson Tadeu de Araújo
- Alberto Veiga (Coordenador)
- Euler Lázaro de Morais
- Jacksonwillian Nagornni
- José Elias Fragoso Pereira
- Sarantis Andricopoulos
- Wagner Silva Risso

Serviço de Assessoria e Apoio:
Apoio Comunicação e Congresso Ltda.

**ESTA OBRA FOI IMPRESSA NA
FÓRMULA GRÁFICA EDITO-
RA LTDA., SETOR DE INDÚS-
TRIAS GRÁFICAS, QUADRA 6,
LOTE 2.000, EM SETEMBRO
DE 1984, EM BRASÍLIA, PARA
O MINISTÉRIO DA AGRICUL-
TURA.**

